
Solicitante: Cimento Tupi S/A

Proprietário: Cimento Tupi S/A

Tipo: Imóveis Urbanos

Laudo de Avaliação Nº 21 7453 Rev.1

**Endereço: Imóveis Urbanos localizados nos Municípios de Carandaí -
MG e Mogi das Cruzes - SP.**



ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. INTRODUÇÃO	10
2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR	11
2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS	11
2.3. METODOLOGIA	12
2.3.1. Premissas	13
2.3.2. Vistoria	14
2.3.3. Avaliação	14
2.3.4. Definição do Método Adotado	15
3. VISTORIA	17
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	17
3.1.1. Localização	17
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	18
5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	19
5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES	19
5.1.1. Valor de Terreno	19
5.1.2. Valor das Edificações	23
5.2. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	24
6. CONCLUSÃO	28
7. ENCERRAMENTO	29

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	Cimento Tupi S/A
--------------------	------------------

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Imóveis Urbanos localizados nos Municípios de Carandaí - MG e Mogi das Cruzes - SP.
Tipo:	Imóveis Urbanos
Uso:	Comercial/Industrial e em alguns casos Residencial
Proprietário:	Cimento Tupi S/A
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Fevereiro/2021

CONSIDERAÇÕES

1: As informações de áreas e propriedade dos imóveis foram extraídas das Matrículas e Cadastros de Impostos Prediais e Territoriais Urbanos - IPTU's das Prefeituras Municipais de Carandaí - MG e Mogi das Cruzes - SP.

Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

VALORES APURADOS

Terrenos / Lotes Urbanos	Estado/ Cidade	Empresa / Proprietária	CNPJ	Área (m²)	Área Construída (m²)	Valor de Mercado de Terreno	Valor de Mercado de Edificação	Valor Total
Índice Cadastral								
53.005.044.000.3	SP / Mogi das Cruzes	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0001-11	64.455,00	8.799,63	5.795.149,05	8.170.904,58	13.966.053,63
	MG-Carandá / Pedra do Sino							
02.01.058.00748.001	Esperança / Trevo	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	6.315,00	-	1.409.255,40	-	1.409.255,40
02.01.060.00200.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	5.257,75	-	1.173.319,49	-	1.173.319,49
02.01.011.00517.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	1.015,63	-	226.647,99	-	226.647,99
02.01.016.00043.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	837,00	-	186.784,92	-	186.784,92
02.01.016.00055.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	384,00	-	85.693,44	-	85.693,44
02.01.016.00067.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.016.00079.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.016.00119.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.016.00129.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	665,00	-	148.401,40	-	148.401,40
02.01.016.00139.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	605,00	-	135.011,80	-	135.011,80
02.01.016.00149.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	565,00	-	126.085,40	-	126.085,40
02.01.016.00159.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	540,00	-	120.506,40	-	120.506,40
02.01.016.00169.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	525,00	-	117.159,00	-	117.159,00
02.01.016.00179.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	515,00	-	114.927,40	-	114.927,40
02.01.016.00236.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	430,00	-	95.958,80	-	95.958,80
02.01.017.00020.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	438,15	-	97.777,55	-	97.777,55
02.01.019.00068.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	299,00	-	66.724,84	-	66.724,84
02.01.019.00070.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	299,00	-	66.724,84	-	66.724,84
02.01.019.00082.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	299,00	-	66.724,84	-	66.724,84
02.01.019.00094.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	312,00	-	69.625,92	-	69.625,92
02.01.019.00106.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	312,00	-	69.625,92	-	69.625,92
02.01.019.00118.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	312,00	-	69.625,92	-	69.625,92
02.01.020.00045.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	470,00	-	104.885,20	-	104.885,20
02.01.020.00055.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	465,00	-	103.769,40	-	103.769,40
02.01.020.00065.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	460,00	-	102.653,60	-	102.653,60
02.01.020.00075.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	465,00	-	103.769,40	-	103.769,40
02.01.020.00085.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	470,00	-	104.885,20	-	104.885,20
02.01.020.00095.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	470,00	-	104.885,20	-	104.885,20
02.01.020.00105.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	470,00	-	104.885,20	-	104.885,20
02.01.020.00120.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	397,00	-	88.594,52	-	88.594,52
02.01.020.00160.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	382,00	-	85.247,12	-	85.247,12
02.01.020.00170.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00

02.01.020.00180.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.021.00010.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.021.00021.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.021.00030.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.021.00074.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.021.00084.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00094.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00104.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00114.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00124.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00134.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00144.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	420,00	-	93.727,20	-	93.727,20
02.01.021.00154.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	415,00	-	92.611,40	-	92.611,40
02.01.021.00164.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	370,00	-	82.569,20	-	82.569,20
02.01.021.00174.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	370,00	-	82.569,20	-	82.569,20
02.01.021.00184.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	350,00	-	78.106,00	-	78.106,00
02.01.021.00239.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	345,00	-	76.990,20	-	76.990,20
02.01.022.00081.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00093.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00105.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00117.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00129.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00141.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00153.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00165.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	324,00	-	72.303,84	-	72.303,84
02.01.022.00177.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	330,00	-	73.642,80	-	73.642,80
02.01.022.00213.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	352,00	-	78.552,32	-	78.552,32
02.01.022.00228.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	406,00	-	90.602,96	-	90.602,96
02.01.022.00243.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	348,00	-	77.659,68	-	77.659,68
02.01.022.00299.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00311.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00323.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00335.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00347.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00359.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00371.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00383.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.022.00395.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	336,00	-	74.981,76	-	74.981,76
02.01.023.00102.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.023.00114.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.023.00126.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60

02.01.023.00138.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.023.00150.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.023.00186.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.023.00210.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	366,00	-	81.676,56	-	81.676,56
02.01.025.00026.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	520,00	-	116.043,20	-	116.043,20
02.01.025.00038.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	462,00	-	103.099,92	-	103.099,92
02.01.025.00050.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	426,00	-	95.066,16	-	95.066,16
02.01.025.00062.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.025.00086.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	306,00	-	68.286,96	-	68.286,96
02.01.025.00121.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	330,00	-	73.642,80	-	73.642,80
02.01.025.00132.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	810,00	-	180.759,60	-	180.759,60
02.01.025.00144.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	750,00	-	167.370,00	-	167.370,00
02.01.025.00156.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	672,00	-	149.963,52	-	149.963,52
02.01.025.00168.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	582,00	-	129.879,12	-	129.879,12
02.01.025.00180.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	492,00	-	109.794,72	-	109.794,72
02.01.025.00192.001	Vista Alegre	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	396,00	-	88.371,36	-	88.371,36
02.01.031.00048.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00060.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00072.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00084.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00096.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00108.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	366,00	-	81.676,56	-	81.676,56
02.01.031.00246.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	715,00	-	159.559,40	-	159.559,40
02.01.031.00258.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00270.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00282.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00294.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00306.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00318.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00330.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00342.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00354.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.031.00394.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.031.00409.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.031.00423.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	385,00	-	85.916,60	-	85.916,60
02.01.031.00457.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	344,00	-	76.767,04	-	76.767,04
02.01.032.00016.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	450,00	-	100.422,00	-	100.422,00
02.01.032.00029.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	405,00	-	90.379,80	-	90.379,80
02.01.032.00042.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	375,00	-	83.685,00	-	83.685,00
02.01.032.00054.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.032.00066.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60

02.01.032.00078.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.032.00090.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.032.00102.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	360,00	-	80.337,60	-	80.337,60
02.01.032.00162.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	406,00	-	90.602,96	-	90.602,96
02.01.032.00320.001	Jardim de Minas	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	450,00	-	100.422,00	-	100.422,00
02.01.047.00018.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	302,00	-	67.394,32	-	67.394,32
02.01.047.00031.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	487,00	-	108.678,92	-	108.678,92
02.01.047.00042.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	385,00	-	85.916,60	-	85.916,60
02.01.047.00054.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	390,00	-	87.032,40	-	87.032,40
02.01.047.00065.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	330,00	-	73.642,80	-	73.642,80
02.01.047.00103.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	150,00	-	33.474,00	-	33.474,00
02.01.047.00140.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	920,00	-	205.307,20	-	205.307,20
02.01.047.00152.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.047.00164.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.047.00176.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.047.00188.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.047.00204.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	400,00	-	89.264,00	-	89.264,00
02.01.048.00015.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	387,00	-	86.362,92	-	86.362,92
02.01.048.00021.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	295,00	-	65.832,20	-	65.832,20
02.01.048.00039.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.048.00050.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	267,00	-	59.583,72	-	59.583,72
02.01.049.00021.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	395,00	-	88.148,20	-	88.148,20
02.01.049.00033.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.049.00045.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.049.00056.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	265,00	-	59.137,40	-	59.137,40
02.01.049.00094.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	330,00	-	73.642,80	-	73.642,80
02.01.049.00142.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	275,00	-	61.369,00	-	61.369,00
02.01.049.00154.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.049.00166.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.049.00181.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	375,00	-	83.685,00	-	83.685,00
02.01.050.00015.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	395,00	-	88.148,20	-	88.148,20
02.01.050.00027.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00039.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00051.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00063.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00100.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00137.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00149.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00161.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00173.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00
02.01.050.00185.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	300,00	-	66.948,00	-	66.948,00

02.01.050.00200.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	400,00	-	89.264,00	-	89.264,00
02.01.051.00037.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	269,00	-	60.030,04	-	60.030,04
02.01.051.00061.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	192,00	-	42.846,72	-	42.846,72
02.01.051.00085.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	200,00	-	44.632,00	-	44.632,00
02.01.052.00015.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	256,00	-	57.128,96	-	57.128,96
02.01.052.00035.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	310,00	-	69.179,60	-	69.179,60
02.01.052.00055.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	290,00	-	64.716,40	-	64.716,40
02.01.052.00088.001	Tupi	Cimento Tupi S/A	33.039.223/0006-26	270,00	-	60.253,20	-	60.253,20
02.01.055.00387.001	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	558,00	-	124.523,28	-	-
02.01.055.00387.002	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	179,00	-	39.945,64	-	-
02.01.055.00387.003	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	91,00	-	20.307,56	-	-
02.01.055.00387.004	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	27,00	-	6.025,32	-	-
02.01.055.00387.005	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	243,00	-	54.227,88	-	-
02.01.055.00387.006	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	2000,00	-	446.320,00	-	-
02.01.055.00387.007	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	850,00	-	189.686,00	-	-
02.01.055.00387.008	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	375,00	-	83.685,00	-	-
02.01.055.00387.009	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	510,00	-	113.811,60	-	-
02.01.055.00387.010	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	441,00	-	98.413,56	-	-
02.01.055.00387.011	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	100,00	-	22.316,00	-	-
02.01.055.00387.012	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	127,00	-	28.341,32	-	-
02.01.055.00387.013	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	40,00	-	8.926,40	-	-
02.01.055.00387.014	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	28,00	-	6.248,48	-	-
02.01.055.00387.015	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	20,00	-	4.463,20	-	-
02.01.055.00387.016	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	136,00	-	30.349,76	-	-
02.01.055.00387.017	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	16,00	-	3.570,56	-	-
02.01.055.00387.018	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	218,00	-	48.648,88	-	-
02.01.055.00387.019	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	350,00	-	78.106,00	-	-
02.01.055.00387.020	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	2838,00	-	633.328,08	-	-
02.01.055.00387.021	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	440,00	-	98.190,40	-	-
02.01.055.00387.022	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	457,00	-	101.984,12	-	-
02.01.055.00387.023	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	255,00	-	56.905,80	-	-
02.01.055.00387.024	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	1111,00	-	247.930,76	-	-
02.01.055.00387.025	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	27,00	-	6.025,32	-	-
02.01.055.00387.026	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	170,00	-	37.937,20	-	-
02.01.055.00387.027	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	884,00	-	197.273,44	-	-
02.01.055.00387.028	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	151,00	-	33.697,16	-	-
02.01.055.00387.029	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	382,00	-	85.247,12	-	-
02.01.055.00387.030	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	288,00	-	64.270,08	-	-
02.01.055.00387.031	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	272,00	-	60.699,52	-	-
02.01.055.00387.032	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 1	324,00	-	72.303,84	-	-
02.01.055.00387.033	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	720,00	-	160.675,20	-	-

02.01.055.00387.034	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	931,00	207.761,96		
02.01.055.00387.035	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	208,32	46.488,69		
02.01.055.00387.036	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	178,20	39.767,11		
02.01.055.00387.037	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	238,00	53.112,08		
02.01.055.00387.038	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	138,00	30.796,08		
02.01.055.00387.039	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	176,24	39.329,72		
02.01.055.00387.040	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	1760,16	392.797,31		
02.01.055.00387.041	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	467,00	104.215,72		
02.01.055.00387.042	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	128,87	28.758,63		
02.01.055.00387.043	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	203,56	45.426,45		
02.01.055.00387.044	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	177,84	39.686,77		
02.01.055.00387.045	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	76,32	17.031,57		
02.01.055.00387.046	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	83,66	18.669,57		
02.01.055.00387.047	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	865,78	193.207,46		
02.01.055.00387.048	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	43,20	9.640,51		
02.01.055.00387.049	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	802,68	179.126,07		
02.01.055.00387.050	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	394,22	87.974,14		
02.01.055.00387.051	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	1234,35	275.457,55		
02.01.055.00387.052	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	780,00	174.064,80		
02.01.055.00387.053	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	150,00	33.474,00		
02.01.055.00387.054	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	7665,00	1.710.521,40		
02.01.055.00387.055	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	1097,00	244.806,52		
02.01.055.00387.056	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	288,00	64.270,08		
02.01.055.00387.057	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	52,00	11.604,32		
02.01.055.00387.058	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	106,24	23.708,52		
02.01.055.00387.059	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	57,60	12.854,02		
02.01.055.00387.060	Pedra do Sino	Cimento Tupi S/A	FPS - Linha 2	140,00	31.242,40		
TOTAL (IMÓVEIS URBANOS)					29.511.873,04	8.170.904,58	37.682.777,62

VALOR DE MERCADO - VM

VM - R\$ 37.683.000,00

(trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais)

**GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/ BAIXO**

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *“Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem”*.

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a *“Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data”*.

Procedemos a avaliação dos imóveis urbanos de uso comercial/industrial e em alguns casos Residencial, localizados nos municípios de Carandaí - MG e Mogi das Cruzes - SP.

O Valor de Mercado atribuído aplica-se aos imóveis com situação normal e típica de mercado, ou seja, refere-se ao imóvel livre e sem ônus, com documentação e situação regular e em dia com as legislações e leis vigentes na presente data.

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia de avaliações, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos: as Matrículas e Cadastros de Impostos Prediais e Territoriais Urbanos - IPTU's das Prefeituras Municipais de Carandaí - MG e Mogi das Cruzes - SP.

A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como fidedigna. Foi necessário realizar estimativas das edificações e benfeitorias com auxílio do software Google Earth para confrontações de dados.

Custo Unitário para Edificações - Fonte *Sinduscon - SP/MG (Fevereiro/2021)*.

Base para Cálculo das edificações - "R8N" (Residencial Multifamiliar Normal) - com adequação de fatores conforme o padrão construtivo do avaliando. Fator "1" do quadro de edificações, baseado em tabela IBAPE/2019 e comparativos com edificações de padrão semelhante.

2.3. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos.
- NBR 13820: 1997 - Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Utilizaram-se ainda as diretrizes constantes das Normas do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

2.3.1. Premissas

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado *“É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*

Ou seja, corresponde à:

“Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação”.

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

2.3.2. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a *“constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam”*.

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.3.3. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é *“Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data”*, ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o “**Método evolutivo**” para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo “**Método comparativo direto de dados de mercado**” e o valor das edificações e benfeitorias pelo “**Método da quantificação de custo**”.

2.3.4. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, define-se o método adotado a seguir:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: “*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra*”.

Os comparativos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é chamado de **Homogeneização dos Elementos**, que utiliza variáveis que influenciam no valor do bem e essas são transformadas em expressões matemáticas que resultam em **fatores de correção** que transpõe os valores dos elementos comparativos para condição do imóvel avaliando.

Método Evolutivo “*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização*”.

O valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

Método da Quantificação de Custo “*identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos*”.

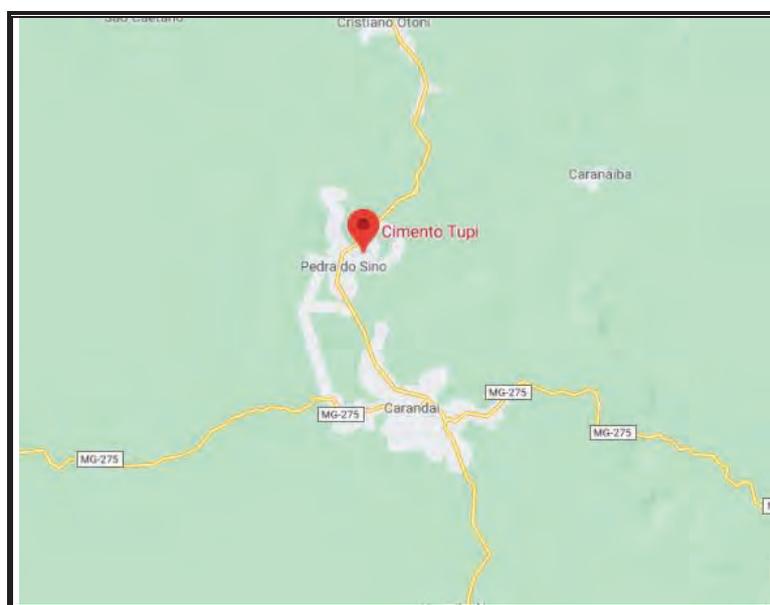
O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método *Ross/Heidecke* que leva em consideração o obsolescimento, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

3. VISTORIA

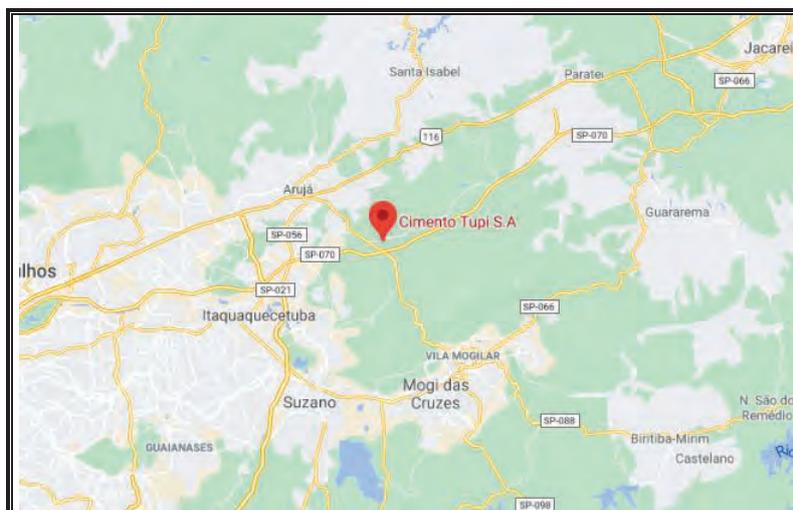
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

Os imóveis em estudo localizam-se nos municípios de Carandaí - MG e Mogi das Cruzes - SP.



- Mapa de Localização do Município de Carandaí-MG e Subdistrito de Pedra do Sino -



- Mapa de Localização do Município de Mogi das Cruzes - SP -

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de regiões com características de ocupação mista.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que as regiões apresentam ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 175,00 m² a 320.000,00 m². Conforme cada avaliando a ser analisado.

Demanda

Os imóveis avaliados estão localizados em regiões de ocupação comercial/industrial, e em alguns casos de lotes menores, residencial.

Conforme exposto pelos profissionais atuantes no mercado imobiliário local, os imóveis são normalmente comercializados na região, com absorção normal na presente data.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>	Rápida	<input type="checkbox"/>	Aquecido
<input type="checkbox"/>	Médio/Alto	<input type="checkbox"/>	Médio/Alto	<input type="checkbox"/>	Normal/Rápida	<input type="checkbox"/>	Normal/Aquecido
<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Normal	<input type="checkbox"/>	Normal
<input checked="" type="checkbox"/>	Médio/Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio/Baixo	<input type="checkbox"/>	Normal/Difícil	<input checked="" type="checkbox"/>	Normal/Recessivo
<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Difícil	<input type="checkbox"/>	Recessivo

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.1.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida “Norma” foram utilizados dados de mercado:

- a. *Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;*
- b. *Que sejam contemporâneos.*

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (F_f).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma*, que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES DE CORREÇÃO ANALISADOS

- **FATOR MULTI-TESTADA:** os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Múltiplas	1,10

- **FATOR TRANSPORTE:** também conhecido como **Fator Transposição** ou **Fator Localização**. Considera as possíveis valorizações e desvalorizações em relação à diferença de localização entre os elementos comparativos e o imóvel em estudo. Baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferido para o local avaliado.

- **FATOR TOPOGRAFIA:** os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclave	0,90

- **FATOR NIVELAMENTO:** os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

- **FATOR ÁREA:** os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da área de terreno. A transposição seguiu a relação conforme a utilidade e definição do bem para utilização semelhante ao imóvel de referência.

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Sendo:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$.

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

5.1.2. Valor das Edificações

Utilizando o método Ross/Heidecke, o valor unitário da edificação avaliada, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (F), para levar em conta a depreciação. O mesmo é determinado pela expressão:

$$F = R + K * (1 - R), \text{ onde:}$$

R = coeficiente residual - Valor mínimo de uma propriedade corresponde ao valor do seu terreno.

K = Coeficiente Ross/Heideck - Determinado pela tabela de depreciação de Ross/Heideck, levando em consideração a vida útil aparente e estado de conservação do imóvel.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
A	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
C	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
E	Reparos simples		

Sendo assim, os imóveis em avaliação foram considerados na **situação “C”**
– Regular.

5.2. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado”.

“A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis”.

“A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados”.

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	2	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a
*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-2

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
 - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens Obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-2

Total atingindo 8 Pontos – Laudo enquadrado no Grau II.

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-2

Valores Calculados:

8% - Região de Carandaí/MG
11% - Região de Mogi das Cruzes/SP

Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	6	Laudo enquadrado no Grau II			

Fonte: NBR 14653-2

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	3	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	3	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	8	Laudo enquadrado no Grau II			

Fonte: NBR 14653-2

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação dos imóveis e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor dos imóveis conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11.

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Fevereiro de 2021.

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO - VM

VM - R\$ 37.683.000,00

(trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais)

**GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/ BAIXO**

CONSIDERAÇÕES

1: As informações de áreas e propriedade dos imóveis foram extraídas das Matrículas e Cadastros de Impostos Prediais e Territoriais Urbanos - IPTU's das Prefeituras Municipais de Carandá - MG e Mogi das Cruzes - SP.

Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 29 (vinte e nove) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos imóveis, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 18 de Março de 2021.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA-SP 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2048780



MARIO SERGIO CARDIM NETO
ECONOMISTA
CORECON n.º 3941 - 2a. Região – SP



MARIO SERGIO M.B. CARDIM
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-SP 5061894681

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRENO - REGIÃO DE CARANDAÍ/MG

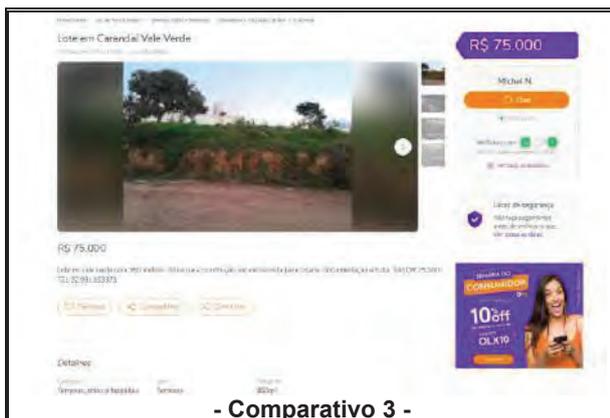
ANÚNCIOS COMPARATIVOS



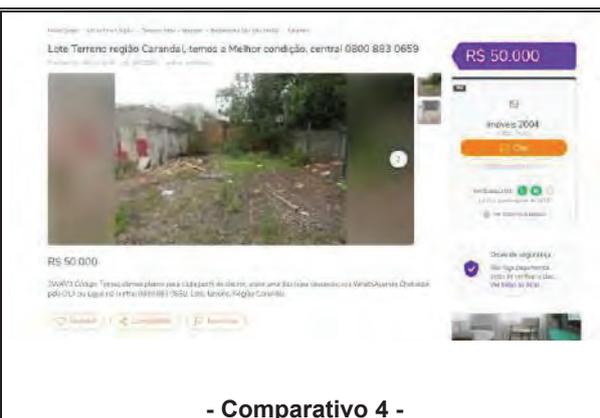
- Comparativo 1 -



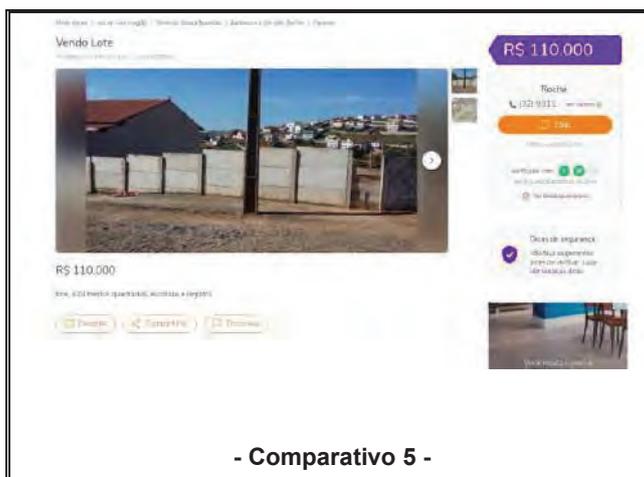
- Comparativo 2 -



- Comparativo 3 -



- Comparativo 4 -



- Comparativo 5 -

DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRENO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES/SP

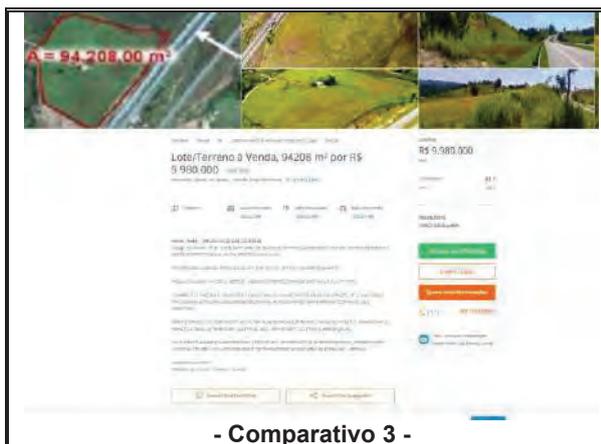
ANÚNCIOS COMPARATIVOS



- Comparativo 1 -



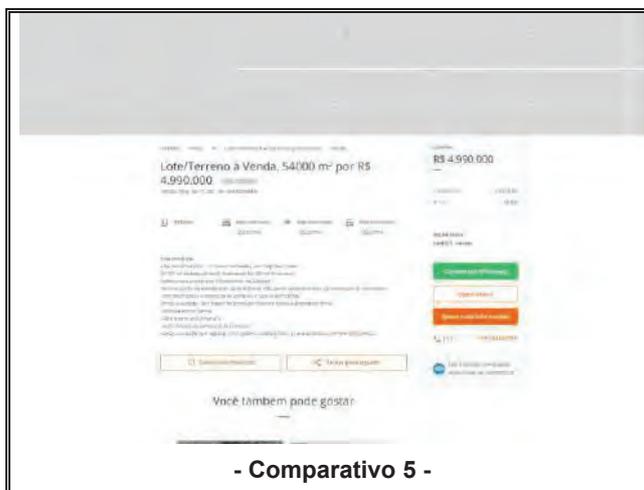
- Comparativo 2 -



- Comparativo 3 -



- Comparativo 4 -



- Comparativo 5 -

II – HOMOGENEIZAÇÃO



TRATAMENTO ESTATÍSTICO DA REGIÃO DE CARANDAÍ/MG

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R\$)	Benefeitorias (R\$)	Valor Unitário (R\$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO					Valor Unitário Homog. (R\$/m²)	
						Fator Testada	Fator Area	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento		Fator Homog.
1	0,90	538,00	68.000,00	-	113,75	1,00	1,00	1,67	1,00	1,00	1,67	189,59
2	0,90	360,00	90.000,00	-	225,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	225,00
3	0,90	360,00	75.000,00	-	187,50	1,00	1,00	1,11	1,00	1,00	1,11	208,33
4	0,90	175,00	50.000,00	-	257,14	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	257,14
5	0,90	420,00	110.000,00	-	235,71	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	235,71

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	5	Nº Elementos Saneados:	5
Somatório	1.115,82	Soma Saneada:	1.115,78
Média:	223,16	Média Saneada:	223,16
Limite Inferior:	156,22	Desvio Padrão:	25,80
Limite Superior:	290,11	t. student	1,5332
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	205,47
		Intervalo de Confiabilidade Superior	240,85
			-8%
			8%
		Valor Unitário (R\$/m²)	
		223,16	



TRATAMENTO ESTATÍSTICO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES/SP

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m ²)	Oferta (R\$)	Benefeitorias (R\$)	Valor Unitário (R\$/m ²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO						Valor Unitário Homog. (R\$/m ²)
						Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	20.000,00	1.200.000,00	-	54,00	1,00	0,95	1,43	1,00	1,00	1,38	74,57
2	0,90	26.000,00	1.560.000,00	-	54,00	1,00	0,95	1,43	1,00	1,00	1,38	74,57
3	0,90	94.208,00	9.980.000,00	-	95,34	1,00	1,03	1,00	1,00	1,00	1,03	98,29
4	0,90	320.000,00	28.800.000,00	-	81,00	1,00	1,11	1,18	1,00	1,00	1,29	104,29
5	0,90	54.000,00	4.990.000,00	-	83,17	1,00	1,00	1,18	1,00	1,00	1,18	97,84

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	5	Nº Elementos Saneados:	5
Somatório	449,61	Soma Saneada:	449,57
Média:	89,92	Média Saneada:	89,91
Limite Inferior:	62,95	Desvio Padrão:	14,24
Limite Superior:	116,90	t. student	1,5332
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	80,15
		Intervalo de Confiabilidade Superior	99,68
		Homogeneizado: Unitário	89,91
		Unitário Adotado:	89,91
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Valor Unitário (R\$/m²) 89,91 </div>	

EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS - FMC (FÁBRICA DE MOGI DAS CRUZES/SP)

Cod.	Item	Descrição	Área m ²	R\$N	I	Unitário Novo (R\$/m ²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida cons.	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R\$/m ²)	Custo de Reprodução (R\$)	Custo de Reprodução Depreciado (R\$)
GSMe	1	Edificações	8.799,63	1.575,15	1,125	1.772,04	40,00	60,00	20,00	67%	d	0,405	0,524	928,55	15.593.329,34	8.170.904,58
		Total Edificações	8.799,63												15.593.329,34	8.170.904,58

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



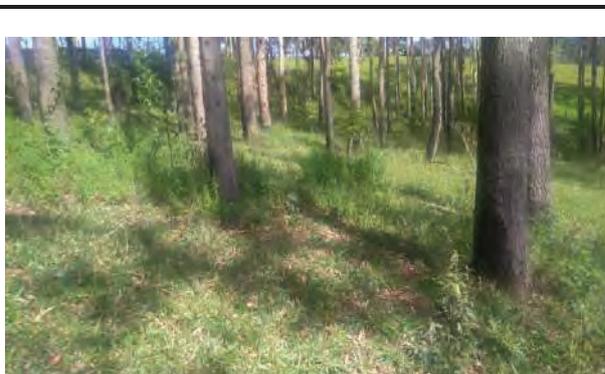
- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



- BAIRRO ESPERANÇA/TREVO -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO TUPI -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE - RUA ALBERTO PEREIRA
LIMA -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO VISTA ALEGRE -



- BAIRRO PEDRA DO SINO -



- BAIRRO PEDRA DO SINO -



- BAIRRO PEDRA DO SINO -



- BAIRRO PEDRA DO SINO -



- BAIRRO PEDRA DO SINO -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- BAIRRO JARDIM DE MINAS -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -



- FMC - FÁBRICA MOGI DAS CRUZES -

IV – DOCUMENTAÇÃO DOS IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.001 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.001

Área do terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	11984,00	Área Construída M2	558,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	134994,30	Fração Ideal	0,02	Alíquota	1,00
				Valor Venal Total			
				146.378,30			

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.003

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	1.463,78
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 310,98

5ª PARCELA 81610000003-2 10380969202-5 01215200324-5 05005117551-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.002 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.002

Área do terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	5992,00	Área Construída M2	179,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	43112,15	Fração Ideal	0,01	Alíquota	1,00
				Valor Venal Total			
				49.104,15			

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.002

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	491,04
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.002 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 108,28

5ª PARCELA 81670000001-0 08280969202-1 01215200324-5 06005117556-4 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.003 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.003

Área do terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	0,00	Área Construída M2	91,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	21917,35	Fração Ideal	0,00	Alíquota	1,00
				Valor Venal Total			
				21.917,35			

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.003

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	219,17
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.003 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 53,33

5ª PARCELA 81610000000-3 53930969202-5 01215200324-5 07005117561-3 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

INSCRIÇÃO Nº

CONTRIBUINTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Endereço Correspondência:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino -
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.004 PEDRA DO SINO
 Imóvel:02.01.055.00387.004

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	Valor Terreno	LOTE	CODIGO IMÓVEL	Área Construída M2
112.000,00		5,35		0,00	00000008888	27,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
240,85	6502,95	0,00	1,00	6.502,95		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.004

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	65,03
COLETA DE LIXO	44,10

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.004

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO
VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

CIMENTO TUPI S/A


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Endereço Correspondência:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.005 PEDRA DO SINO
 Imóvel:02.01.055.00387.005

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	Valor Terreno	LOTE	CODIGO IMÓVEL	Área Construída M2
112.000,00		5,35		5992,00	00000008888	243,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
240,85	58526,55	0,01	1,00	64.518,55		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.005

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	645,19
COLETA DE LIXO	83,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.005

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO
15/12/2020VALOR A PAGAR
141,53

5ª PARCELA

81620000001-5 41630969202-6 01215200324-5 09005117569-4

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Endereço Correspondência:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.008 PEDRA DO SINO
 Imóvel:02.01.055.00387.008

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	Valor Terreno	LOTE	CODIGO IMÓVEL	Área Construída M2
112.000,00		5,35		5992,00	00000008882	975,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
240,85	90318,75	0,01	1,00	96.310,75		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.008

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	963,11
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.008

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO
15/12/2020VALOR A PAGAR
205,23

81680000002-7 05230969202-9 01215200324-5 12005117584-8

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.055.00387.009

CIMENTO TUPI S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.009 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.009

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000008893	
Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	11984,00	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	122833,50	0,02	1,00	134.817,50
Valor Venal de Edificação				Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.009

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	1.348,17
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 3% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.009 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 287,29

81610000002-4 87290969202-4 01215200324-5 13005117589-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.010 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.010

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000008894	
Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	5992,00	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	106214,85	0,01	1,00	112.205,85
Valor Venal de Edificação				Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.010

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	1.122,07
COLETA DE LIXO	53,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.010 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 237,03

81610000002-4 37030969202-5 01215200324-5 14005117594-5 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.011 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.011

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000008895	
Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	0,00	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	24085,00	0,00	1,00	24.085,00
Valor Venal de Edificação				Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.011

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	240,85
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.011 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 58,25

81690000000-0 58250969202-3 01215200324-5 15005117599-3 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.012 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.012**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	LOTE	Valor Terreno	Área Construída M2	CODIGO IMÓVEL 000000008996
112.000,00	5,35			0,00	127,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total		
240,85	30587,95	0,00	1,00	30.587,95		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.012

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	305,86
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.012	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
		VALOR A PAGAR
		71,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.013 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.013**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	LOTE	Valor Terreno	Área Construída M2	CODIGO IMÓVEL 000000008997
112.000,00	5,35			0,00	40,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total		
240,85	9634,00	0,00	1,00	9.634,00		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.013

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	96,34
COLETA DE LIXO	44,10

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.013	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.014 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.014**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	QUADRA	LOTE	Valor Terreno	Área Construída M2	CODIGO IMÓVEL 000000008998
112.000,00	5,35			0,00	28,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total		
240,85	6743,80	0,00	1,00	6.743,80		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.014

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	67,44
COLETA DE LIXO	44,10

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.014	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.015 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.015

Área do terreno:	CABANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008899	Área Construída M2
	Valor M2 Terreno:		Valor Terreno:			
	112.000,00		5,35	0,00		20,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:	Valor Venal Total:		
240,85	4817,00	0,00	1,00	4.817,00		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAD

Índice Cadastral: 02.01.055.00387

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.:	48,17
COLETA DE LIXO	44,10

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.015

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.016 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.016

Área do terreno:	CABANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008900	Área Construída M2
	Valor M2 Terreno:		Valor Terreno:			
	112.000,00		5,35	0,00		136,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:	Valor Venal Total:		
240,85	32755,60	0,00	1,00	32.755,60		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.016

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.:	327,56
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.016

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: 15/12/2020

VALOR A PAGAR: 75,60

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.055.00387.017 CIMENTO TUPI S/A 41,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.017 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.017

Área do terreno:	CABANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008901	Área Construída M2
	Valor M2 Terreno:		Valor Terreno:			
	112.000,00		5,35	0,00		16,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:	Valor Venal Total:		
240,85	3853,60	0,00	1,00	3.853,60		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.017

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.:	38,54
COLETA DE LIXO	44,10

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.017

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.018 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.018

CABANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008902**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	218,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	52505,30	0,01	1,00
		Valor Venal Total	
		58.497,30	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.018

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	584,97
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.018

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 129,61

81620000001-3 93170969202-4 01215200324-5 25005117626-2 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 193,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.019 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.019

CABANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008903**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	350,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	84297,50	0,01	1,00
		Valor Venal Total	
		90.289,50	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.019

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	902,89
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.019

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 193,17

5ª PARCELA 81640000001-3 93170969202-0 01215200324-5 25005117631-2 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.021 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.021

CABANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008905**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	440,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	105974,00	0,01	1,00
		Valor Venal Total	
		111.966,00	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.021

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.	1.119,66
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.021

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 236,54

5ª PARCELA 81640000002-1 36540969202-4 01215200324-5 27005117641-9 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

189

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.022 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.022

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMOVEL 00000008906**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
112.000,00	5,35	5992,00	457,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
240,85	110068,45	0,01	1,00
Valor Venal Total:		116.060,45	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.022

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.022 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 244,72

5ª PARCELA 81600000002-5 44720969202-2 01215200324-5 28005117646-7 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

20

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.023 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.023

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMOVEL 00000008907**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
112.000,00	5,35	5992,00	255,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
240,85	61418,75	0,01	1,00
Valor Venal Total:		67.408,75	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.023

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	674,09
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.023 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020 VALOR A PAGAR 147,41

5ª PARCELA 81650000001-2 47410969202-7 01215200324-5 29005117651-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

24

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.025 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.025

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMOVEL 00000008908**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
112.000,00	5,35	0,00	27,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
34,29	925,83	0,00	1,00
Valor Venal Total:		925,83	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.025

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	9,26
COLETA DE LIXO	44,10

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.025 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.026 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.026

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 00000008910	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	5992,00	170,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
240,85	40944,50	0,01	1,00	46.936,50	

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Cadastral	02.01.055.00387
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	469,36
COLETA DE LIXO	50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br;
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	15/12/2020
02.01.055.00387.026	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		103,96
81640000001-3 03960969202-3 01215200324-5 33005117661-9		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.026 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.026

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 00000008912	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	0,00	151,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
240,85	36368,35	0,00	1,00	36.368,35	

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Cadastral	02.01.055.00387.028
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	363,68
COLETA DE LIXO	50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br;
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	15/12/2020
02.01.055.00387.028	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		82,80
81640000000-5 82800969202-5 01215200324-5 35005117671-6		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.029 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.029

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 00000008913	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	5992,00	382,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
240,85	92004,70	0,01	1,00	97.996,70	

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Cadastral	02.01.055.00387.029
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	979,97
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br;
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	15/12/2020
02.01.055.00387.029	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		208,61
81640000002-1 08610969202-9 01215200324-5 36005117676-4		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.030 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.030**

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008914**

112.000,00	5,35	5992,00	288,00	
Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	69364,80	0,01	1,00	75.356,80

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.030

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

63,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.030 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR: 163,33

5ª PARCELA 81610000001-6 63330969202-6 01215200324-5 37005117681-3 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.031 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.031**

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008915**

112.000,00	5,35	5992,00	272,00	
Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	65511,20	0,01	1,00	71.503,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.031

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

715,03
63,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.031 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR: 155,59

81680000001-9 55590969202-5 01215200324-5 38005117686-1 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,9, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.032 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.032**

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** **LOTE** **CODIGO IMÓVEL 00000008916**

112.000,00	5,35	5992,00	324,00	
Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	78035,40	0,01	1,00	84.027,40

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.032

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

840,27
63,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.032 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR: 190,67

5ª PARCELA 81660000001-1 80670969202-4 01215200324-5 39005117691-0 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.055 PORT. EXPED. RECEB.-PEDRA DO S
Imovel:02.01.055.00387.055
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011147

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	17976,00	1.097,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
240,85	264212,45	0,03	1,00
Valor Venal Total		282.188,45	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.055
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	2.821,88
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.055	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
VALOR A PAGAR		582,00

8169000005-9 82000969202-2 01215200331-0 06005117904-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.054 NOVA ENSACADEIRA-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.054
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011145

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	137816,00	7.565,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
240,85	1846115,25	0,23	1,00
Valor Venal Total		1.983.931,25	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.054
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	19.839,31
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.054	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
VALOR A PAGAR		3.985,51

01270000030-0 85510000202-7 01215200331-0 05005117799-1 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.051 MOAGEM CIMENTO II-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.051
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011143

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	23968,00	1.234,35
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
240,85	297293,20	0,04	1,00
Valor Venal Total		321.261,20	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.051
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	3.212,61
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.051	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
VALOR A PAGAR		660,17

81630000006-3 60170969202-9 01215200331-0 02005117784-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.049 TRANSP. SILO 3 E 4-PEDRA DO SI
Imóvel:02.01.055.00387.049**

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011141
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	11984,00	802,66	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	193325,48	0,02	1,00	205.309,48

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: **02.01.055.003**

Exercício: **2020** Natureza: **IP**

Descrição:

I.P.T.U.	2.053,09
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.055.00387.049** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: **15/12/2020**
VALOR A PAGAR: **428,25**

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.047 MOAGEM CIMENTO III-PEDRA DO SI
Imóvel:02.01.055.00387.047**

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011139
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	17976,00	865,78	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	208523,11	0,03	1,00	226.499,11

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.055.00387.047**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

Descrição:

I.P.T.U.	2.264,99
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.055.00387.047** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: **15/12/2020**
VALOR A PAGAR: **470,63**

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.040 TORRE DE PRE AQUEC. PEDRA DO S

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011132
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	29960,00	1.760,16	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	423934,54	0,05	1,00	453.894,54

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.055.00387.040**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

Descrição:

I.P.T.U.	4.538,95
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.055.00387.040** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: **15/12/2020**
VALOR A PAGAR: **925,43**

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

TJRJ CAP EMP03 202102197632 26/03/21 22:31:23136245 PROGER-VIRTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.034 SILOS DE MAT. PRIMA-PEDRA DO S

Imovel:02.01.055.00387.034

Área do terreno	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000001124	
Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	17976,00	931,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	224231,35	0,03	1,00	242.207,35

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral 02.01.055.00

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 2.422,07

COLETA DE LIXO 88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.034

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 502,07

8167000005-1 02070969202-2 01215200306-2 3109517701-5 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.006 PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.055.00387.006

Área do terreno	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000000890	
Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	35952,00	2.000,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	481700,00	0,06	1,00	517.652,00

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.006

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 5.176,52

COLETA DE LIXO 88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.006

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 1.052,96

5ª PARCELA 81650000010-3 52960969202-3 01215200324-5 10005117574-1 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imovel:02.01.055.00387.007 PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.055.00387.007

Área do terreno	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000000891	
Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
112.000,00	5,35	17976,00	850,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	204722,50	0,03	1,00	222.898,50

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.055.00387.007

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 2.226,99

COLETA DE LIXO 88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.007

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 463,03

8160000001-1 02000000000-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.020 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.020**

CARANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008904
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	323568,00	2.838,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	683532,30	0,54	1,00	1.007.100,30

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Catastral	02.01.055.00387.020
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	10.071,00
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.055.00387.020	CIMENTO TUPI S/A	2.031,84	
81620000020-5 31840969202-3 01215200324-5 26005117636-0		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.024 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.024**

CARANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008908
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	17976,00	1.111,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	267584,35	0,08	1,00	285.560,35

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Catastral	02.01.055.00387.024
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	2.855,80
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.055.00387.024	CIMENTO TUPI S/A	588,76	
81650000005-3 88760969202-5 01215200324-5 30005117656-0		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0,SN Imóvel:02.01.055.00387.027 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.027**

CARANDAI	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 00000008911
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	17976,00	884,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	212911,40	0,03	1,00	230.887,40

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO	
Índice Catastral	02.01.055.00387.027
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	2.308,87
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.055.00387.027	CIMENTO TUPI S/A	479,43	
53 PARCELA 81620000004-9 79430969202-6 01215200324-5 34005117666-7		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

30

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.033 TRANSP. MAT. PRIMA-PEDRA DO SI
Imóvel:02.01.055.00387.033**

CABANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011123
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	11884,00	720,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	173412,00	0,02	1,00	185.396,00

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral	02.01.055.00387
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	

I.P.T.U.	
COLETA DE LIXO	88,20

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	388,44
02.01.055.00387.033	CIMENTO TUPI S/A		
81650000003-8 88440969202-4 01215200258-5 45005117696-1			NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

31

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.035 TRASP MAT PRIMA MOIN-PEDRA DO
Imóvel:02.01.055.00387.035**

CABANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011125
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	5992,00	208,32	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	50173,87	0,01	1,00	56.165,87

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral	02.01.055.00387.035
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	

I.P.T.U.	561,66
COLETA DE LIXO	63,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	124,94
02.01.055.00387.035	CIMENTO TUPI S/A		
81620000001-5 24940969202-0 01215200330-2 86005117706-8			NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

32

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 MOAGEM FARINHA Imóvel:02.01.055.00387.036 PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.036**

CABANDAÍ	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011128
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
112.000,00	5,35	5992,00	178,20	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
240,85	42919,47	0,01	1,00	48.911,47

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral	02.01.055.00387.036
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	

I.P.T.U.	489,11
COLETA DE LIXO	60,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	107,91
02.01.055.00387.036	CIMENTO TUPI S/A		
81650000001-5 24940969202-4 01215200330-2 83006117711-9			NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
33 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.037 PREDIO CICLONES-PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.037**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	238,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	0,01	1,00
Valor Venal Total		5.992,00	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.037

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	59,92
COLETA DE LIXO	63,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.037	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
		15/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
34 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.038 TORRE ARREFEÇAMENTO-PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.038**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	0,00	138,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota
240,85	33237,30	0,00	1,00
Valor Venal Total		33.237,30	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.038

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	332,37
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.038	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		76,57
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
35 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.039 SILO DE FARINHA-PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.055.00387.039**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	176,24
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota
240,85	42447,40	0,01	1,00
Valor Venal Total		48.439,40	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.039

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	484,39
COLETA DE LIXO	50,40

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.039	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		106,95
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

36

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.041 FILTRO DE MANGA-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.041**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	487,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	112476,95	0,01	1,00
Valor Venal Total		118.468,95	

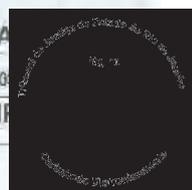
GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.042

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO



- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.041	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 249,53
PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.042	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

37

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0, BASE FORNO-2 Imóvel:02.01.055.00387.042 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.042**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	0,00	128,87
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	31038,34	0,00	1,00
Valor Venal Total		31.038,34	

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.042

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 310,38
COLETA DE LIXO 50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.042	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 72,14
PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		15/09/2020
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

38

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.043 PLATAFORMA DO FORN., PEDRA DO S
Imovel:02.01.055.00387.043**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
112.000,00	5,35	5992,00	203,56
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
240,85	48027,43	0,01	1,00
Valor Venal Total		55.019,43	

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.043

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 550,19
COLETA DE LIXO 53,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.043	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 122,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

39

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.044 CASA DE COMPRESSORES-PEDRA DO
Imóvel:02.01.055.00387.044
CARANDÁ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011138	
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	5992,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal da Edificação	42832,76	Fração Ideal	0,01
				Alíquota	1,00
				Valor Venal Total	48.824,76

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.044

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

I.P.T.U. COLETA DE LIXO: 50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.044 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/12/2020 | VALOR A PAGAR: 107,73

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.044 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/09/2020 | VALOR A PAGAR: 46,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

40

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.045 ESTACAO TRAT. ETA-PEDRA DO SIN
Imóvel:02.01.055.00387.045
CARANDÁ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011138	
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	0,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal da Edificação	18381,67	Fração Ideal	0,00
				Alíquota	1,00
				Valor Venal Total	18.381,67

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.045

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

I.P.T.U. COLETA DE LIXO: 183,82 | 50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.045 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/12/2020 | VALOR A PAGAR: 107,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

41

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.046 CASA BOMBA E CX D'AG-PEDRA DO
Imóvel:02.01.055.00387.046
CARANDÁ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMÓVEL 000000011138	
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	5,35	Valor Terreno	0,00
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal da Edificação	20149,51	Fração Ideal	0,00
				Alíquota	1,00
				Valor Venal Total	20.149,51

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.046

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

I.P.T.U. COLETA DE LIXO: 201,50 | 50,40

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.046 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/12/2020 | VALOR A PAGAR: 50,38

5ª PARCELA | 8168000000-1 50380969202-6 01215200330-2 92005117760-7 | NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
42
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.048 MOEGA GESSO E ELEV.-PEDRA DO S
Imovel:02.01.055.00387.048
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL	00000011140
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	5,35	Fração Ideal	0,00
				Alíquota	43,20
				Valor Venal Total	10.404,72

Autenticação Mecânica
Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.000

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	104,05
COLETA DE LIXO	44,10

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.048 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 14/08/2020

VALOR A PAGAR: 148,15

5ª PARCELA

INSCRIÇÃO Nº: | CONTRIBUINTE: | VENCIMENTO: 14/08/2020

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
43
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 555 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.050 MOAGEM CARVAO II-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.050
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL	00000011142
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	5,35	Fração Ideal	5992,00
				Alíquota	394,22
				Valor Venal Total	100.939,89

Autenticação Mecânica
Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.050

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	1.009,40
COLETA DE LIXO	83,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.050 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/12/2020

VALOR A PAGAR: 214,48

INSCRIÇÃO Nº: 8168000002-7 14480969202-9 01215200331-0 01005117770-7 | VENCIMENTO: 15/12/2020

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
44
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RODOVIA BR 040 (4),0, SILO MOAGEM II Imovel:02.01.055.00387.052 PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.055.00387.052
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL	00000011144
Valor M2 Terreno	112.000,00	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
Valor M2 Edificação	240,85	Valor Venal de Edificação	5,35	Fração Ideal	11984,00
				Alíquota	780,00
				Valor Venal Total	199.847,00

Autenticação Mecânica
Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.055.00387.052

Exercício: 2020 | Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	1.998,47
COLETA DE LIXO	88,20

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.055.00387.052 | CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A | VENCIMENTO: 15/12/2020

VALOR A PAGAR: 417,35

INSCRIÇÃO Nº: 81650000004-6 17350969202-1 01215200331-0 03005117789-4 | VENCIMENTO: 15/12/2020

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral	02.01.055.003
Exercício	2020
Natureza	IF
Descrição	
I.P.T.U.	361,28
COLETA DE LIXO	50,40

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAI MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.053 GALPAO DE RESIDUOS-PEDRA DO SI
Imovel:02.01.055.00387.053
CARANDAI 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011145

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total
112.000,00	5,35	0,00	0,00	1,00	150,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Área Construída M2			
240,85	36127,50	0,00			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.053	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
		VALOR A PAGAR
		82,32
		15/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral	02.01.055.00387.056
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	783,57
COLETA DE LIXO	63,00

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAI MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.056 DEP. MAT. RECICLAGEM-PEDRA DO
Imovel:02.01.055.00387.056
CARANDAI 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011148

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total
112.000,00	5,35	5992,00	0,01	1,00	288,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Área Construída M2			
240,85	69364,80	0,00			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.056	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
		VALOR A PAGAR
		153,99
		15/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral	02.01.055.00387.057
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	125,24
COLETA DE LIXO	44,10

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO
CARANDAI MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RODOVIA BR 040 (4),0 Imovel:02.01.055.00387.057 ESTACAO TRAT. ETE-PEDRA DO SIN
Imovel:02.01.055.00387.057
CARANDAI 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 000000011149

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Aliquota	Valor Venal Total
112.000,00	5,35	0,00	0,00	1,00	52,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Área Construída M2			
240,85	12524,20	0,00			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.055.00387.057	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
		VALOR A PAGAR
		33,86

02.01.055.00387.058	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR															
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 49 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECA Índice Cadastral 02.01.055.003															
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IP															
Endereço Correspondência: RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO CARANDAÍ MG 36280-000		Descrição: I.P.T.U. 255,88 COLETA DE LIXO 50,40															
Endereço Imóvel: RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.058 EST TRAT EFLU SANIT-PEDRA DO S Imovel:02.01.055.00387.058		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.															
<table border="1"> <tr> <td>Área do terreno</td> <td>36280-000</td> <td>QUADRA</td> <td>LOTE</td> <td>CODIGO IMOVEL 000000011150</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Terreno</td> <td>112.000,00</td> <td>5,35</td> <td>0,00</td> <td>108,24</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Edificação</td> <td>240,85</td> <td>25587,90</td> <td>0,00</td> <td>25.587,90</td> </tr> </table>			Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011150	Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	0,00	108,24	Valor M2 Edificação	240,85	25587,90	0,00	25.587,90
Área do terreno	36280-000		QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011150												
Valor M2 Terreno	112.000,00		5,35	0,00	108,24												
Valor M2 Edificação	240,85	25587,90	0,00	25.587,90													
Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso																	

 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.058	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 61,24
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/09/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.058	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 61,24

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 49 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECAÇÃO Índice Cadastral 02.01.055.00387.059															
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IPTU															
Endereço Correspondência: RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO CARANDAÍ MG 36280-000		Descrição: I.P.T.U. 138,73 COLETA DE LIXO 44,10															
Endereço Imóvel: RODOVIA BR 040 (4),0,ESCRITORIO TCG Imóvel:02.01.055.00387.059 PEDRA DO SINO Imovel:02.01.055.00387.059		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.															
<table border="1"> <tr> <td>Área do terreno</td> <td>36280-000</td> <td>QUADRA</td> <td>LOTE</td> <td>CODIGO IMOVEL 000000011151</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Terreno</td> <td>112.000,00</td> <td>5,35</td> <td>0,00</td> <td>57,60</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Edificação</td> <td>240,85</td> <td>13872,96</td> <td>0,00</td> <td>13.872,96</td> </tr> </table>			Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011151	Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	0,00	57,60	Valor M2 Edificação	240,85	13872,96	0,00	13.872,96
Área do terreno	36280-000		QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011151												
Valor M2 Terreno	112.000,00		5,35	0,00	57,60												
Valor M2 Edificação	240,85	13872,96	0,00	13.872,96													
Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso																	

 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.058	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 36,55
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.058	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 36,55

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 50 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECAÇÃO Índice Cadastral 02.01.055.00387.060															
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IPTU															
Endereço Correspondência: RODOVIA BR 040 KM 655,0, KM 655 PEDRA DO SINO CARANDAÍ MG 36280-000		Descrição: I.P.T.U. 337,19 COLETA DE LIXO 50,40															
Endereço Imóvel: RODOVIA BR 040 (4),0 Imóvel:02.01.055.00387.060 CASA CAMINHONEIRO-PEDRA DO SINO Imovel:02.01.055.00387.060		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.															
<table border="1"> <tr> <td>Área do terreno</td> <td>36280-000</td> <td>QUADRA</td> <td>LOTE</td> <td>CODIGO IMOVEL 000000011152</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Terreno</td> <td>112.000,00</td> <td>5,35</td> <td>0,00</td> <td>140,00</td> </tr> <tr> <td>Valor M2 Edificação</td> <td>240,85</td> <td>33719,00</td> <td>0,00</td> <td>33.719,00</td> </tr> </table>			Área do terreno	36280-000	QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011152	Valor M2 Terreno	112.000,00	5,35	0,00	140,00	Valor M2 Edificação	240,85	33719,00	0,00	33.719,00
Área do terreno	36280-000		QUADRA	LOTE	CODIGO IMOVEL 000000011152												
Valor M2 Terreno	112.000,00		5,35	0,00	140,00												
Valor M2 Edificação	240,85	33719,00	0,00	33.719,00													
Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso																	

 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.050	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 7,51
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO 15/12/2020
INSCRIÇÃO Nº 02.01.055.00387.050	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 7,51

5ª PARCELA 8169000000-0 77510969202-7 01215200331-0 11005117829-8 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.058.00748.001 CIMENTO TUPI S/A VALOR A PAGAR

2ª PARCELA 81610000001-6 34380969202-7 00915200247-4 70002118065-3 NÃO RECEBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 51

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência: Rua CAIXA POSTAL,6, Centro CARANDAÍ MG 36280-000

Endereço Imóvel: RUA PRESIDENTE KUBITSCHKE,0,SN Imóvel:02.01.058.00748.001 ESPERANÇA PEDRA DO SINO

Imóvel:02.01.058.00748.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 0 LOTE 0 CODIGO IMOVEL 000000011078

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
6.315,00	2,66	16797,90	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	4,00	16.797,90	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.058.00748.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	671,92
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.058.00748.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR

02.01.060.00200.001 CIMENTO TUPI S/A VALOR A PAGAR

3ª PARCELA 81640000001-3 87820969202-2 01215200325-2 11005118083-1 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 52

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência: RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO CARANDAÍ MG 36280-000

Endereço Imóvel: RUA INOCENCIO JOSE OLIVEIRA,0,SN Imóvel:02.01.060.00200.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO

Imóvel:02.01.060.00200.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 00000008955

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
5.257,76	2,66	13985,62	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	6,00	13.985,62	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.060.00200.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	839,14
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.060.00200.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR: 167,82

02.01.011.00517.001 CIMENTO TUPI S/A VALOR A PAGAR

3ª PARCELA 81680000000-1 65220969202-7 01215200317-4 97005115865-9 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência: RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO CARANDAÍ MG 36280-000

Endereço Imóvel: RUA ANITA ALVES CALDEIRA,0,SN Imóvel:02.01.011.00517.001 PEDRA DO SINO

Imóvel:02.01.011.00517.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA LOTE CODIGO IMOVEL 00000008316

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
1.015,63	5,35	5433,62	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	6,00	5.433,62	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.011.00517.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	326,02
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.011.00517.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: 15/12/2020 VALOR A PAGAR: 65,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

54

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODÓVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA ALBERTO PEREIRA LIMA,0,SN Imóvel:02.01.016.00043.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00043.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00A LOTE 0005 CODIGO IMÓVEL 000000008356**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
837,00	3,56	2979,72	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total:		2.979,72	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: 02.01.016.000

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, utilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00043.001	CIMENTO TUPI S/A	15/12/2020
VALOR A PAGAR:		35,74

5ª PARCELA 8166000000-3 35740969202-1 01215200318-7 38005115997-4 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

55

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODÓVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA ALBERTO PEREIRA LIMA,0,SN Imóvel:02.01.016.00055.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00055.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00A LOTE 0004 CODIGO IMÓVEL 000000008357**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
384,00	3,56	1367,04	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total:		1.367,04	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00055.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 82,02
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, utilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00055.001	CIMENTO TUPI S/A	
VALOR A PAGAR:		

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

56

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODÓVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDÁ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA ALBERTO PEREIRA LIMA,0,SN Imóvel:02.01.016.00067.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00067.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00A LOTE 0003 CODIGO IMÓVEL 000000008358**

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
360,00	3,56	1281,60	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Alíquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total:		1.281,60	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00067.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 76,90
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, utilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00067.001	CIMENTO TUPI S/A	
VALOR A PAGAR:		

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
57
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA ALBERTO PEREIRA LIMA,0,SN Imóvel:02.01.016.00079.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00079.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
336,00	3,56	1196,16	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral 02.01.016.000

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00079.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	15/09/2020
		VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
57
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA ALBERTO PEREIRA LIMA,0,SN Imóvel:02.01.016.00119.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00119.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
390,00	3,56	1388,40	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.388,40

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.016.00119.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 83,30
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00119.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
59
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGERVER,0,SN Imóvel:02.01.016.00129.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00129.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
665,00	3,56	2367,40	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	2.367,40

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.016.00129.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 142,04
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00129.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

02.01.016.00139.001

CIMENTO TUPI S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imóvel:02.01.016.00139.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00139.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
605,00	3,56	2153,80	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		2.153,80	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	129,23
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº		CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00139.001		CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5 3 PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	
INSCRIÇÃO Nº		CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
			30,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imóvel:02.01.016.00149.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00149.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
565,00	3,56	2011,40	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		2.011,40	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00149.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	120,88
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº		CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00149.001		CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imóvel:02.01.016.00159.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.016.00159.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
540,00	3,56	1922,40	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.922,40	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00159.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U.	115,34
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº		CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.016.00159.001		CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5 3 PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	
-------------	--	-----------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imovel:02.01.016.00169.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.016.00169.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
525,00	3,56	1869,00	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.869,00

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00169

Exercício: 2020 Natureza: IPTU Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.016.00169.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imovel:02.01.016.00179.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.016.00179.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
515,00	3,56	1833,40	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.833,40

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00179.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U. 110,00
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.016.00179.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOAQUIM PUYGSERVER,0,SN Imovel:02.01.016.00236.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.016.00236.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
430,00	3,56	1530,80	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.530,80

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.016.00236.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U. 91,85
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.016.00236.001 CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO VALOR A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI - IPTU 2020

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA,0, Imovel:02.01.017.00020.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.017.00020.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	008	LOTE	0001	CODIGO IMOVEL	00000008368
Valor M2 Terreno	438,15	Valor M2 Terreno	3,56	Fração Ideal	1,00	Aliquota	6,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	1.559,81		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Catastral: 02.01.017.00020.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	93,59
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.017.00020.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI - IPTU 2020

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.019.00068.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.019.00068.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	D	LOTE	0019	CODIGO IMOVEL	00000008412
Valor M2 Terreno	299,00	Valor M2 Terreno	3,56	Fração Ideal	1,00	Aliquota	6,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	1.064,44		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.019.00068.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	63,87
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.019.00068.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI - IPTU 2020

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.019.00070.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.019.00070.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	D	LOTE	0018	CODIGO IMOVEL	00000008413
Valor M2 Terreno	299,00	Valor M2 Terreno	3,56	Fração Ideal	1,00	Aliquota	6,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	1.064,44		

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.019.00070.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	63,87
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.019.00070.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.019.00082.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.019.00082.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA D LOTE 0017 CODIGO IMOVEL 00000008414**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
299,00	3,56	1064,44	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.064,44	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.019.00082

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 00,00

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.019.00082.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.019.00094.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.019.00094.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA D LOTE 0016 CODIGO IMOVEL 00000008415**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
312,00	3,56	1110,72	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.110,72	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.019.00094.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 66,64

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.019.00094.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.019.00106.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.019.00106.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA D LOTE 0015 CODIGO IMOVEL 00000008416**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
312,00	3,56	1110,72	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.110,72	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.019.00106.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 66,64

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.019.00106.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
73 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.019.00118.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.019.00118.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
312,00	3,56	1110,72	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.019.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U., COLETA DE LIXO

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.019.00118.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
02.01.020.00045.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR 33,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
74 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.020.00045.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.020.00045.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
470,00	3,56	1673,20	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.020.00045.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U., COLETA DE LIXO

100,39
0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.020.00045.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
2ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
81680000000-1 33110969202-9 00915200319-1 21002116221-4		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
75 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.020.00055.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.020.00055.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
465,00	3,56	1655,40	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.020.00055.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U., COLETA DE LIXO

99,32
0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.020.00055.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
GUIA DE ARRECAD

Índice Cadastral 02.01.020.00065.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/AEndereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.020.00065.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO

Imóvel:02.01.020.00065.001	QUADRA	E	LOTE	0006	CODIGO IMOVEL	000000008435
CARANDAÍ	36280-000					
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
460,00	3,56	1637,60	0,00			
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	1.637,60		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00065.001	CIMENTO TUPI S/A	NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.020.00075.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/AEndereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.020.00075.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO

Imóvel:02.01.020.00075.001	QUADRA	E	LOTE	0007	CODIGO IMOVEL	000000008436
CARANDAÍ	36280-000					
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
465,00	3,56	1655,40	0,00			
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	1.655,40		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

I.P.T.U. 99,32
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00075.001	CIMENTO TUPI S/A	NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
5ª PARCELA		15/09/2020
		VALOR A PAGAR


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.020.00085.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/AEndereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imóvel:02.01.020.00085.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO

Imóvel:02.01.020.00085.001	QUADRA	E	LOTE	0008	CODIGO IMOVEL	000000008437
CARANDAÍ	36280-000					
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
470,00	3,56	1673,20	0,00			
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	1.673,20		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

I.P.T.U. 100,39
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00085.001	CIMENTO TUPI S/A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

74

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.020.00095.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00095.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA E LOTE 0009 CODIGO IMOVEL 000000008439**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
470,00	3,56	1673,20	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.673,20

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.020.000

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO:

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.020.00095.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

90

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.020.00105.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00105.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA E LOTE 0010 CODIGO IMOVEL 000000008439**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
470,00	3,56	1673,20	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.673,20

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.020.00105.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 100,39
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.020.00105.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

91

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.020.00120.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00120.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA E LOTE 0011 CODIGO IMOVEL 000000008440**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
397,00	3,56	1413,32	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.413,32

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.020.00120.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 84,80
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.020.00120.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

§3

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.020.00160.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00160.001**

Área do terreno	382,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1359,92	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				1.359,92			

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.020.00160	
Exercício	2020	Natureza: IPTU
Descrição		
I.P.T.U.		
COLETA DE LIXO		0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00160.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		
02.01.020.00170.001	CIMENTO TUPI S/A	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

§3

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.020.00170.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00170.001**

Área do terreno	300,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1068,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				1.068,00			

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.020.00170.001	
Exercício	2020	Natureza: IPTU
Descrição		
I.P.T.U.		64,08
COLETA DE LIXO		0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00170.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

§4

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.020.00180.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.020.00180.001**

Área do terreno	300,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1068,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				1.068,00			

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.020.00180.001	
Exercício	2020	Natureza: IPTU
Descrição		
I.P.T.U.		64,08
COLETA DE LIXO		0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.020.00180.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		
5ª PARCELA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

35

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imóvel:02.01.021.00010.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.021.00010.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
300,00	3,56	1068,00	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.068,00

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.021.00010

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.021.00010.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

36

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imóvel:02.01.021.00020.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.021.00020.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
300,00	3,56	1068,00	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.068,00

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.021.00020.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

64,08
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.021.00020.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

37

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imóvel:02.01.021.00030.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.021.00030.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
300,00	3,56	1068,00	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.068,00

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.021.00030.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

64,08
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.021.00030.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		
5ª PARCELA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 555,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.021.00074.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00074.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** F **LOTE** 0004 **CODIGO IMOVEL** 000000008447

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
390,00	3,56	1388,40	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.388,40

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.021.00074.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00074.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 555,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00084.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00084.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** F **LOTE** 0005 **CODIGO IMOVEL** 000000008448

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
420,00	3,56	1495,20	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.495,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.021.00084.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

89,71
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00084.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 555,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00094.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00094.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** F **LOTE** 0006 **CODIGO IMOVEL** 000000008449

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
420,00	3,56	1495,20	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.495,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral 02.01.021.00094.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

89,71
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00094.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.021.00104.001 CIMENTO TUPI S/A 44,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00104.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00104.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	F LOTE	0007 CODIGO IMOVEL	000000008450
Valor M2 Terreno	420,00	Valor Terreno	1495,20	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	3,56	Valor Venal Total
		Fração Ideal	1,00	Alíquota
			6,00	1.495,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: 02.01.021.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição: I.P.T.U. 99,71
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.021.00104.001
CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A
VENCIMENTO: VALOR A PAGAR: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.021.00114.001 CIMENTO TUPI S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00114.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00114.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	F LOTE	0008 CODIGO IMOVEL	000000008451
Valor M2 Terreno	420,00	Valor Terreno	1495,20	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	3,56	Valor Venal Total
		Fração Ideal	1,00	Alíquota
			6,00	1.495,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.021.00114.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição: I.P.T.U. 89,71
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.021.00114.001
CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A
VENCIMENTO: VALOR A PAGAR: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA

02.01.021.00124.001 CIMENTO TUPI S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00124.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00124.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	F LOTE	0009 CODIGO IMOVEL	000000008452
Valor M2 Terreno	420,00	Valor Terreno	1495,20	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	3,56	Valor Venal Total
		Fração Ideal	1,00	Alíquota
			6,00	1.495,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.021.00124.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição: I.P.T.U. 89,71
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.021.00124.001
CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A
VENCIMENTO: VALOR A PAGAR: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

92

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00134.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00134.001**

CARANDÁ 36280-000 **QUADRA** **F** **LOTE** 0010 **CODIGO IMOVEL** 000000008453

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
420,00	3,56	1495,20	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total:	
		1.495,20	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

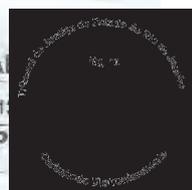
Índice Cadastral: 02.01.021.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO 0,00

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00134.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

93

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00144.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00144.001**

CARANDÁ 36280-000 **QUADRA** **F** **LOTE** 0011 **CODIGO IMOVEL** 000000008454

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
420,00	3,56	1495,20	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total:	
		1.495,20	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.021.00144.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO 0,00

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00144.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

94

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00154.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00154.001**

CARANDÁ 36280-000 **QUADRA** **F** **LOTE** 0012 **CODIGO IMOVEL** 000000008455

Área do terreno:	Valor M2 Terreno:	Valor Terreno:	Área Construída M2:
415,00	3,56	1477,40	0,00
Valor M2 Edificação:	Valor Venal da Edificação:	Fração Ideal:	Aliquota:
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total:	
		1.477,40	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.021.00154.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO 0,00

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesso o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.021.00154.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

97

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00164.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00164.001

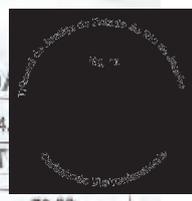
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
370,00	3,56	1317,20	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.317,20	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.021.00164
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	79,03
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	02.01.021.00164.001	CONTRIBUINTE	CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO	
				VALOR A PAGAR	
				NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

98

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00174.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00174.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
370,00	3,56	1317,20	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.317,20	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.021.00174.001
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	79,03
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	02.01.021.00174.001	CONTRIBUINTE	CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO	
				VALOR A PAGAR	
				NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

99

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.021.00184.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.021.00184.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
350,00	3,56	1246,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal de Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.246,00	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	02.01.021.00184.001
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	74,76
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	02.01.021.00184.001	CONTRIBUINTE	CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO	
				VALOR A PAGAR	
				NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

103

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00105.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00105.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0025 CODIGO IMOVEL 00000008466

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
324,00	3,56	1153,44	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		1.153,44	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00105.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	69,21
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00105.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA

VERCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

104

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00117.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00117.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0024 CODIGO IMOVEL 00000008467

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
324,00	3,56	1153,44	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		1.153,44	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00117.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	69,21
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00117.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA

VERCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

105

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00129.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00129.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0023 CODIGO IMOVEL 00000008468

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
324,00	3,56	1153,44	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		1.153,44	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00129.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição	
I.P.T.U.	69,21
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00129.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA

VERCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 106

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00141.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00141.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0022 CODIGO IMOVEL 00000008469

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
324,00	3,56	1153,44	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.153,44

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.00141

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.022.00141.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 107

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00153.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00153.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0021 CODIGO IMOVEL 00000008470

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
324,00	3,56	1153,44	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.153,44

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.00153.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 69,21
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.022.00153.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
2ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 108

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00165.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00165.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0020 CODIGO IMOVEL 00000008471

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
324,00	3,56	1153,44	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	1.153,44

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.00165.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 69,21
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.022.00165.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA RUBEN TAVARES DE MELO,0,SN Imovel:02.01.022.00177.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00177.001**

Área do terreno	QUADRA	000	LOTE	0019	CODIGO IMOVEL	000000008472
Valor M2 Terreno	330,00	Valor Terreno	3,56	Valor Terreno	1174,80	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
					6,00	Valor Venal Total
						1.174,80

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.022.00177.001**

Exercício: **2020** Natureza: **1**

Descrição:

I.P.T.U. _____

COLETA DE LIXO **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.022.00177.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.022.00213.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.022.00213.001**

Área do terreno	QUADRA	000	LOTE	0018	CODIGO IMOVEL	000000008473
Valor M2 Terreno	352,00	Valor Terreno	4,44	Valor Terreno	1562,88	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
					6,00	Valor Venal Total
						1.562,88

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.022.00213.001**

Exercício: **2020** Natureza: **1PTU**

Descrição:

I.P.T.U. **93,77**

COLETA DE LIXO **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.022.00213.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁI
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.022.00228.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.022.00228.001**

Área do terreno	QUADRA	000	LOTE	0017	CODIGO IMOVEL	000000008474
Valor M2 Terreno	406,00	Valor Terreno	4,44	Valor Terreno	1802,64	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
					6,00	Valor Venal Total
						1.802,64

Autenticação Mecânica: _____ Via Contribuinte no verso.

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.022.00228.001**

Exercício: **2020** Natureza: **1PTU**

Descrição:

I.P.T.U. **106,16**

COLETA DE LIXO **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.022.00228.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

112

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imóvel:02.01.022.00243.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.022.00243.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0016 CODIGO IMOVEL 000000008475**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
348,00	4,44	1545,12	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Isenal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.545,12

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.000

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00243.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

113

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.022.00299.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00299.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0014 CODIGO IMOVEL 000000008477**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
336,00	3,56	1196,16	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Isenal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.00299.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

71,77
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00299.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

114

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.022.00311.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00311.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0013 CODIGO IMOVEL 000000008478**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
336,00	3,56	1196,16	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Isenal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.022.00311.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

71,77
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00311.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

TJRJ CAP EMP03 202102197632 26/03/21 22:31:23136245 PROGER-VIRTUAL

02.01.022.00323.001 CIMENTO TUPI S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 115

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.022.00323.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00323.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0012 CODIGO IMOVEL 000000008479

Área do terreno Valor M2 Terreno Valor Terreno Área Construída M2

336,00	3,56	1196,16	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal Aliquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00 6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.022.003

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	71,77
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00323.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.022.00335.001 CIMENTO TUPI S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 116

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.022.00335.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00335.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0011 CODIGO IMOVEL 000000008480

Área do terreno Valor M2 Terreno Valor Terreno Área Construída M2

336,00	3,56	1196,16	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal Aliquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00 6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.022.00335.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	71,77
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00335.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.022.00347.001 CIMENTO TUPI S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 117

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.022.00347.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00347.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 00G LOTE 0010 CODIGO IMOVEL 000000008481

Área do terreno Valor M2 Terreno Valor Terreno Área Construída M2

336,00	3,56	1196,16	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal Aliquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00 6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.022.00347.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.	71,77
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.022.00347.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

118

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.022.00359.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.022.00359.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	00G LOTE 0009	CODIGO IMOVEL 000000008482	
Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1196,16	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	6,00	1.196,16

Autenticação: Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00359.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00359.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

119

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.022.00371.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.022.00371.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	00G LOTE 0008	CODIGO IMOVEL 000000008483	
Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1196,16	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00371.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 71,77
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00371.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

120

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.022.00383.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.022.00383.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	00G LOTE 0007	CODIGO IMOVEL 000000008484	
Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1196,16	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Aliquota
Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total	6,00	1.196,16

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.022.00383.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 71,77
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.022.00383.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

121

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral **02.01.022.00**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Exercício **2020** Natureza: **IP**
Descrição:

I.P.T.U. **71,77**
COLETA DE LIXO **0,00**

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.022.00395.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.022.00395.001

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	00G	LOTE	0006	CODIGO IMOVEL	00000008485
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2				
336,00	3,56	1196,16	0,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total			
0,00	0,00	1,00	6,00	1.196,16			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

INSCRIÇÃO Nº
02.01.022.00395.001

CONTRIBUINTE
CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

121

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral **02.01.023.00102.001**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Exercício **2020** Natureza: **IPTU**
Descrição:

I.P.T.U. **76,90**
COLETA DE LIXO **0,00**

Endereço Imóvel:
RUA MARIA GABRIELA DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.023.00102.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00102.001

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	00H	LOTE	0031	CODIGO IMOVEL	00000008493
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2				
360,00	3,56	1281,60	0,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total			
0,00	0,00	1,00	6,00	1.281,60			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

INSCRIÇÃO Nº
02.01.023.00102.001

CONTRIBUINTE
CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

122

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral **02.01.023.00114.001**

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Exercício **2020** Natureza: **IPTU**
Descrição:

I.P.T.U. **76,90**
COLETA DE LIXO **0,00**

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00114.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00114.001

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	H	LOTE	0030	CODIGO IMOVEL	00000008494
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2				
360,00	3,56	1281,60	0,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total			
0,00	0,00	1,00	6,00	1.281,60			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

INSCRIÇÃO Nº
02.01.023.00114.001

CONTRIBUINTE
CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

123

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00126.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00126.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA H LOTE 0029 CODIGO IMOVEL 000000008495

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
360,00	3,56	1281,60	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.281,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.023.001

Exercício	2020	Natureza	IP
		Descrição	
I.P.T.U.			76,90
COLETA DE LIXO			0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.023.00126.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

124

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00138.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00138.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA H LOTE 0028 CODIGO IMOVEL 000000008496

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
360,00	3,56	1281,60	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.281,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.023.00138.001

Exercício	2020	Natureza	IPTU
		Descrição	
I.P.T.U.			76,90
COLETA DE LIXO			0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.023.00138.001	CIMENTO TUPI S/A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

125

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00150.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00150.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA H LOTE 0027 CODIGO IMOVEL 000000008497

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
360,00	3,56	1281,60	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.281,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.023.00150.001

Exercício	2020	Natureza	IPTU
		Descrição	
I.P.T.U.			76,90
COLETA DE LIXO			0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.023.00150.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		
5ª PARCELA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00186.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00186.001**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	H	LOTE	0024	CODIGO IMOVEL	000000008500
Valor M2 Terreno	360,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1281,60	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
						Valor Venal Total	1.281,60

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.023.00186
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U. 76,90
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.023.00186.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.023.00210.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imovel:02.01.023.00210.001**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	00H	LOTE	0022	CODIGO IMOVEL	000000008502
Valor M2 Terreno	366,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno	1302,96	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
						Valor Venal Total	1.302,96

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.023.00210.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U. 76,18
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.023.00210.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00026.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.025.00026.001**

Área do terreno	36280-000	QUADRA	00H	LOTE	0001	CODIGO IMOVEL	000000008533
Valor M2 Terreno	520,00	Valor M2 Terreno	4,44	Valor Terreno	2308,80	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
						Valor Venal Total	2.308,80

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.025.00026.001
Exercício: 2020 Natureza: IPTU
Descrição:

I.P.T.U. 138,53
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00026.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00038.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.025.00038.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 001 LOTE 0002 CODIGO IMOVEL 000000008534

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
462,00	4,44	2051,28	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		2.051,28	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

12) **GUIA DE ARRECA**

Índice Cadastral 02.01.025.0001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 120,00

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00038.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00050.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.025.00050.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 001 LOTE 0003 CODIGO IMOVEL 000000008535

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
426,00	4,44	1891,44	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.891,44	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

13) **GUIA DE ARRECAÇÃO**

Índice Cadastral 02.01.025.00050.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 113,49

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00050.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 34,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00062.001 SN-PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.025.00062.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 001 LOTE 0004 CODIGO IMOVEL 000000008536

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
390,00	4,44	1731,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.731,60	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

13) **GUIA DE ARRECAÇÃO**

Índice Cadastral 02.01.025.00062.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 103,90

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00062.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00086.001 SN-PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.025.00086.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0006 CODIGO IMOVEL 000000008538

Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
306,00	4,44	1358,64	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.358,64	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.025.0001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.025.00086.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**RODOVIA BR 040 KM 655,0, PEDRA DO SINO
CARANDAÍ MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
AVENIDA GENTIL PEREIRA LIMA (3),0 Imovel:02.01.025.00121.001 SN-PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.025.00121.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0007 CODIGO IMOVEL 000000008539

Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
330,00	4,44	1465,20	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.465,20	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.025.00121.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO 87,91 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.025.00121.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.025.00132.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO

Imovel:02.01.025.00132.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0008 CODIGO IMOVEL 000000008540

Valor M2 Terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
810,00	3,56	2883,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		2.883,60	

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Catastral: 02.01.025.00132.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO 173,02 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.025.00132.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VALOR A PAGAR: 34,62

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

135

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.025.00144.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.025.00144.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0009 CODIGO IMOVEL 000000008541

750,00	3,56	2670,00	0,00
Valor M2 Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Terreno	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor M2 Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Catastral 02.01.025.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00144.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO 15/12/2020

VALOR A PAGAR 32,04

5ª PARCELA

81620000000-7 32040969202-9 01215200320-3 39005116537-6 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

136

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.025.00156.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.025.00156.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0010 CODIGO IMOVEL 000000008542

672,00	3,56	2392,32	0,00
Valor M2 Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Terreno	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor M2 Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Catastral 02.01.025.00156.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 143,54
0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00156.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

137

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIN P. BAETA,0,SN Imóvel:02.01.025.00168.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
Imóvel:02.01.025.00168.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA J LOTE 0011 CODIGO IMOVEL 000000008543

582,00	3,56	2071,92	0,00
Valor M2 Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Terreno	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor M2 Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Catastral 02.01.025.00168.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 124,32
0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br;
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00168.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

139

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIM P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.025.00180.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
CARANDÁ
36280-000

Área do terreno	36280-000 QUADRA	J	LOTE 0012	CODIGO IMOVEL 000000008544
Valor M2 Terreno	492,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal
			1751,52	Alíquota
			1,00	6,00
				Valor Venal Total
				1.751,52

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.025.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 100,00

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00180.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

139

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040,0, KM 655 Zona Rural
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA PREFEITO BENJAMIM P. BAETA,0,SN Imovel:02.01.025.00192.001 VISTA ALEGRE P. DO SINO
CARANDÁ
36280-000

Área do terreno	36280-000 QUADRA	J	LOTE 0013	CODIGO IMOVEL 000000008545
Valor M2 Terreno	396,00	Valor M2 Terreno	3,56	Valor Terreno
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal
			1409,76	Alíquota
			1,00	6,00
				Valor Venal Total
				1.409,76

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.025.00192.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 84,59

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.025.00192.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

140

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00048.001 PEDRA DO SINO
CARANDÁ
36280-000

Área do terreno	36280-000 QUADRA	B	LOTE 0021	CODIGO IMOVEL 000000008522
Valor M2 Terreno	360,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal
			957,60	Alíquota
			1,00	6,00
				Valor Venal Total
				957,60

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.031.00048.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. 57,46

COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00048.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

02.01.031.00060.001

CIMENTO TUPI S/A


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

141

GUIA DE ARRECAD

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Índice Cadastral: 02.01.031.00060
 Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**
 Descrição:

 Endereço Correspondente:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00060.001 PEDRA DO SINO
 Imovel:02.01.031.00060.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA		B LOTE 0020 CODIGO IMOVEL 000000008623	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

 I.P.T.U.
 COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.031.00060.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

142

GUIA DE ARRECAD

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Índice Cadastral: 02.01.031.00072.001
 Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**
 Descrição:

 Endereço Correspondente:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00072.001 PEDRA DO SINO
 Imovel:02.01.031.00072.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA		B LOTE 0019 CODIGO IMOVEL 000000008624	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

 I.P.T.U.
 COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.031.00072.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

143

GUIA DE ARRECAD

 Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

 Índice Cadastral: 02.01.031.00084.001
 Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**
 Descrição:

 Endereço Correspondente:
 Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000

 Endereço Imóvel:
 RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00084.001 PEDRA DO SINO
 Imovel:02.01.031.00084.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA		B LOTE 0018 CODIGO IMOVEL 000000008625	
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

 I.P.T.U.
 COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.031.00084.001	CIMENTO TUPI S/A	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
1242 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência: **Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino Carandai MG 36280-000**

Endereço Imóvel: **RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00096.001 PEDRA DO SINO Imovel:02.01.031.00096.001**

CARANDAI 36280-000 QUADRA B LOTE 0017 CODIGO IMOVEL 000000008626

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		957,60	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

1242 GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00096.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00096.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
145 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência: **Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino Carandai MG 36280-000**

Endereço Imóvel: **RUA LAURO PEREIRA LIMA,0,SN Imovel:02.01.031.00108.001 PEDRA DO SINO Imovel:02.01.031.00108.001**

CARANDAI 36280-000 QUADRA B LOTE 0016 CODIGO IMOVEL 000000008627

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
366,00	2,66	973,56	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		973,56	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

145 GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00108.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	58,41
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00108.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
146 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte: **CIMENTO TUPI S/A**

Endereço Correspondência: **Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino Carandai MG 36280-000**

Endereço Imóvel: **RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00246.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO Imovel:02.01.031.00246.001**

CARANDAI 36280-000 QUADRA B LOTE 0012 CODIGO IMOVEL 000000008631

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
715,00	2,66	1901,90	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.901,90	

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

146 GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00246.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	114,11
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00246.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

147

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00258.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00258.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0011 CODIGO IMOVEL 00000008632

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	360,00	2,66	957,60	0,00	0,00	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral 02.01.031.002

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00258.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

148

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00270.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00270.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0010 CODIGO IMOVEL 00000008633

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	360,00	2,66	957,60	0,00	0,00	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral 02.01.031.00270.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 57,46 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00270.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

149

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00282.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00282.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0009 CODIGO IMOVEL 00000008634

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	360,00	2,66	957,60	0,00	0,00	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral 02.01.031.00282.001

Exercício 2020 Natureza IPTU

Descrição

I.P.T.U. COLETA DE LIXO 57,46 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00282.001 CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

150

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.031.00294.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imóvel:02.01.031.00294.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

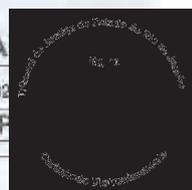
Índice Catastral: 02.01.031.002

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00294.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		VALOR A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

151

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.031.00306.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imóvel:02.01.031.00306.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Catastral: 02.01.031.00306.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00306.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00318.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

152

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.031.00318.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imóvel:02.01.031.00318.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Catastral: 02.01.031.00318.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.031.00318.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

153

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00330.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00330.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0005 CODIGO IMOVEL 000000008638**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00330.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00330.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.031.00330.001	CIMENTO TUPI S/A	
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

154

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00342.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00342.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0004 CODIGO IMOVEL 000000008639**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00342.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

57,46
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00342.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.031.00354.001	CIMENTO TUPI S/A	
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

155

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.031.00354.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.031.00354.001
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0003 CODIGO IMOVEL 000000008640**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
360,00	2,66	957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		957,60	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00354.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

57,46
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.031.00354.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00394.001	CIMENTO TUPI S/A	NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECAÇÃO Índice Cadastral 02.01.031.00394	
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IPTU	
Endereço Correspondente: Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino Carandaí MG 36280-000		Descrição I.P.T.U. 62,24 COLETA DE LIXO 0,00	
Endereço Imóvel: RUA REBELDINO ESTEVES DA COSTA,0,SN Imóvel:02.01.031.00394.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO Imóvel:02.01.031.00394.001		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.	
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0002 CODIGO IMOVEL 000000008641			
Área do terreno Valor M2 Terreno	Valor Terreno Fração Ideal		Área Construída M2 Aliquota Valor Venal Total
390,00 Valor M2 Edificação	2,66 Valor Venal da Edificação		1037,40 6,00 1.037,40
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00394.001	CIMENTO TUPI S/A		

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00409.001	CIMENTO TUPI S/A	31,12	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECAÇÃO Índice Cadastral 02.01.031.00409.001	
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IPTU	
Endereço Correspondente: Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino Carandaí MG 36280-000		Descrição I.P.T.U. 62,24 COLETA DE LIXO 0,00	
Endereço Imóvel: RUA REBELDINO ESTEVES DA COSTA,0,SN Imóvel:02.01.031.00409.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO Imóvel:02.01.031.00409.001		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.	
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0001 CODIGO IMOVEL 000000008642			
Área do terreno Valor M2 Terreno	Valor Terreno Fração Ideal		Área Construída M2 Aliquota Valor Venal Total
390,00 Valor M2 Edificação	2,66 Valor Venal da Edificação		1037,40 6,00 1.037,40
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00409.001	CIMENTO TUPI S/A		

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00423.001	CIMENTO TUPI S/A	NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		GUIA DE ARRECAÇÃO Índice Cadastral 02.01.031.00423.001	
Nome do Contribuinte: CIMENTO TUPI S/A		Exercício 2020 Natureza: IPTU	
Endereço Correspondente: Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino Carandaí MG 36280-000		Descrição I.P.T.U. 61,45 COLETA DE LIXO 0,00	
Endereço Imóvel: RUA REBELDINO ESTEVES DA COSTA,0,SN Imóvel:02.01.031.00423.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO Imóvel:02.01.031.00423.001		1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020; 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda; 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas; 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.	
CARANDAÍ 36280-000 QUADRA B LOTE 0025 CODIGO IMOVEL 000000008643			
Área do terreno Valor M2 Terreno	Valor Terreno Fração Ideal		Área Construída M2 Aliquota Valor Venal Total
385,00 Valor M2 Edificação	2,66 Valor Venal da Edificação		1024,10 6,00 1.024,10
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso	
 PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO	
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR	
02.01.031.00423.001	CIMENTO TUPI S/A		
5ª PARCELA			

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.031.00457.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA REBELDINO ESTEVES DA COSTA, 0, SN Imóvel: 02.01.031.00457.001 JARDIM DE MINAS P. DO SINO
Imóvel: 02.01.031.00457.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	B LOTE 26	CODIGO IMOVEL 00000008644
Valor M2 Terreno	2,86	Valor Terreno	915,04
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
Valor Venal da Edificação	0,00	Aliquota	6,00
		Valor Venal Total	915,04

Área Construída M2: 0,00

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.031.00457

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.031.00457.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.032.00016.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VALOR A PAGAR: 35,91

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.032.00016.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES, 0, SN Imóvel: 02.01.032.00016.001 JARDIM DE MINAS P. DO SINO
Imóvel: 02.01.032.00016.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	A LOTE 0002	CODIGO IMOVEL 00000008645
Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	1197,00
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
Valor Venal da Edificação	0,00	Aliquota	6,00
		Valor Venal Total	1.197,00

Área Construída M2: 0,00

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.032.00016.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	71,82
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.032.00016.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

32,32

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.032.00029.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES, 0, SN Imóvel: 02.01.032.00029.001 JARDIM DE MINAS P. DO SINO
Imóvel: 02.01.032.00029.001

Área do terreno	36280-000 QUADRA	A LOTE 0003	CODIGO IMOVEL 00000008646
Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	1077,30
Valor M2 Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
Valor Venal da Edificação	0,00	Aliquota	6,00
		Valor Venal Total	1.077,30

Área Construída M2: 0,00

Autenticação Mecânica: Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.032.00029.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U.	54,64
COLETA DE LIXO	0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.032.00029.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

162 GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.032.00042.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00042.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** A **LOTE** 0004 **CODIGO IMOVEL** 000000008647

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	375,00	2,66	997,50	0,00		1,00	6,00	997,50

Autenticação: Mecânica

Índice Cadastral	02.01.032.000
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	59,85
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00042.001	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APOS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

163 GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.032.00054.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00054.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** A **LOTE** 0005 **CODIGO IMOVEL** 000000008649

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	360,00	2,66	957,60	0,00		1,00	6,00	957,60

Autenticação: Mecânica

Índice Cadastral	02.01.032.00054.001
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00054.001	CIMENTO TUPI S/A	
		NÃO RECEBER APOS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

164 GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES,0,SN Imóvel:02.01.032.00066.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00066.001

CARANDAÍ 36280-000 **QUADRA** A **LOTE** 0006 **CODIGO IMOVEL** 000000008649

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	360,00	2,66	957,60	0,00		1,00	6,00	957,60

Autenticação: Mecânica

Índice Cadastral	02.01.032.00066.001
Exercício	2020
Natureza	IPTU
Descrição	
I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00066.001	CIMENTO TUPI S/A	
		NÃO RECEBER APOS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.032.00078.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00078.001
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	A	LOTE 0007	CODIGO IMOVEL 000000008650
	Valor M2 Terreno		Valor Terreno	Área Construída M2
	360,00		957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	2,66	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.032.00078.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00078.001	CIMENTO TUPI S/A	
53 PARCELA		VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.032.00090.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00090.001
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	A	LOTE 0008	CODIGO IMOVEL 000000008651
	Valor M2 Terreno		Valor Terreno	Área Construída M2
	360,00		957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	2,66	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.032.00090.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00090.001	CIMENTO TUPI S/A	
53 PARCELA		VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES,0,SN Imovel:02.01.032.00102.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00102.001
CARANDAÍ**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	A	LOTE 0009	CODIGO IMOVEL 000000008652
	Valor M2 Terreno		Valor Terreno	Área Construída M2
	360,00		957,60	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	2,66	1,00	6,00	957,60

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.032.00102.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U.	57,46
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00102.001	CIMENTO TUPI S/A	
53 PARCELA		VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

163

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA FRANCISCO SINFONIA,0,SN Imovel:02.01.032.00162.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00162.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
406,00	2,66	1079,96	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.079,96	

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral: 02.01.032.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00162.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

164

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino -
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA FRANCISCO SINFONIA,0,SN Imovel:02.01.032.00320.001 JARDIM DE MINAS P.DO SINO
Imovel:02.01.032.00320.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
450,00	2,66	1197,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.197,00	

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral: 02.01.032.00320.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

71,82
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.032.00320.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

165

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00018.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.047.00018.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
802,00	2,66	803,32	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		803,32	

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral: 02.01.047.00018.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

48,20
0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.047.00018.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR

5ª PARCELA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

170

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral 02.01.047.0001

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Exercício 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U. 77,73
COLETA DE LIXO 0,00

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00031.001 TUPI PEDRA DO SINO

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0005 CODIGO IMOVEL 000000008815

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor Venal Total
487,00	2,66	1295,42	0,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.295,42

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.047.00031.001	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

172

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral 02.01.047.00042.001

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Exercício 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U. 61,45
COLETA DE LIXO 0,00

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00042.001 TUPI PEDRA DO SINO

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0004 CODIGO IMOVEL 000000008816

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor Venal Total
385,00	2,66	1024,10	0,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.024,10

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.047.00042.001	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

173

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Índice Cadastral 02.01.047.00054.001

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Exercício 2020 Natureza: IPTU

I.P.T.U. 62,24
COLETA DE LIXO 0,00

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00054.001 TUPI PEDRA DO SINO

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0003 CODIGO IMOVEL 000000008817

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor Venal Total
390,00	2,66	1037,40	0,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	1.037,40

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VALOR A PAGAR
02.01.047.00054.001	CIMENTO TUPI S/A	
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
174 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00065.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.047.00065.001

CARANDAI 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0002 CODIGO IMOVEL 000000008818

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
330,00	2,66	877,80	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	877,80

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.047.00065.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Índice Cadastral 02.01.047.000

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 32,91

COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
175 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE GABRIEL DA SILVA,0,SN Imovel:02.01.047.00103.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.047.00103.001

CARANDAI 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0001 CODIGO IMOVEL 000000008819

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
150,00	2,66	399,00	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	399,00

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.047.00103.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
1ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Índice Cadastral 02.01.047.00103.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 23,94

COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI
176 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandai MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.047.00140.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.047.00140.001

CARANDAI 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0012 CODIGO IMOVEL 000000008820

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	
920,00	2,66	2447,20	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	0,00	1,00	6,00	2.447,20

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA DE CARANDAI - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.047.00140.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
1ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Índice Cadastral 02.01.047.00140.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição

I.P.T.U. 146,83

COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.047.00152.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.047.00152.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0011 CODIGO IMOVEL 00000008821

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
300,00	2,66	798,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		798,00	

Autenticação Mecânica

177 **GUIA DE ARRECAÇÃO**

Índice Cadastral: 02.01.047.00152.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U.: 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.047.00152.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.047.00154.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.047.00154.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0010 CODIGO IMOVEL 00000008822

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
300,00	2,66	798,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		798,00	

Autenticação Mecânica

178 **GUIA DE ARRECAÇÃO**

Índice Cadastral: 02.01.047.00154.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U.: 47,88

COLETA DE LIXO: 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.047.00154.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.047.00176.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.047.00176.001

CARANDAÍ 36280-000 QUADRA 003 LOTE 0009 CODIGO IMOVEL 00000008823

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
300,00	2,66	798,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		798,00	

Autenticação Mecânica

179 **GUIA DE ARRECAÇÃO**

Índice Cadastral: 02.01.047.00176.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: COLETA DE LIXO

I.P.T.U.: 47,88

COLETA DE LIXO: 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO
02.01.047.00176.001	CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

180

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.047.00188.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.047.00188.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	003	LOTE	0008	CODIGO IMÓVEL	000000008824
Valor M2 Terreno	300,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
			Valor Venal Total		798,00		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.047.001
Exercício 2020 Natureza: IPTU
Descrição

I.P.T.U.	47,88
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.047.00188.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

180

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.047.00204.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.047.00204.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	003	LOTE	0007	CODIGO IMÓVEL	000000008825
Valor M2 Terreno	400,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	1064,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
			Valor Venal Total		1.064,00		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.047.00204.001
Exercício 2020 Natureza: IPTU
Descrição

I.P.T.U.	63,84
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.047.00204.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

180

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imóvel:02.01.048.00015.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.048.00015.001

Área do terreno	36280-000	QUADRA	004	LOTE	0021	CODIGO IMÓVEL	000000008826
Valor M2 Terreno	387,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	1029,42	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
			Valor Venal Total		1.029,42		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.048.00015.001
Exercício 2020 Natureza: IPTU
Descrição

I.P.T.U.	61,77
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.048.00015.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
153
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECADADA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.048.00021.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.048.00021.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 004 LOTE 0020 CODIGO IMOVEL 00000008827

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
295,00	2,66	784,70	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	6,00	784,70	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.048.00021.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 0,00
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.048.00021.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
154
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.048.00039.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.048.00039.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 004 LOTE 0019 CODIGO IMOVEL 00000008828

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
300,00	2,66	798,00	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	6,00	798,00	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.048.00039.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 47,88
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.048.00039.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
155
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECADADAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.048.00050.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.048.00050.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 004 LOTE 0018 CODIGO IMOVEL 00000008829

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2		
267,00	2,66	710,22	0,00		
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	
0,00	0,00	1,00	6,00	710,22	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.048.00050.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U. 42,61
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.048.00050.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

146

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.049.00021.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.049.00021.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
395,00	2,66	1050,70	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		1.050,70	

Autenticação Mecânica

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.049.00021

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00021.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

147

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.049.00033.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.049.00033.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
300,00	2,66	798,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		798,00	

Autenticação Mecânica

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.049.00033.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

Valor: 47,88

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00033.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

148

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.049.00045.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.049.00045.001

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
300,00	2,66	798,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
Valor Venal Total		798,00	

Autenticação Mecânica

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: 02.01.049.00045.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

Valor: 47,88

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00045.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
189 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.049.00056.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00056.001**

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	006	LOTE	0019	CODIGO IMOVEI	00000008838
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	Área Construída M2	
265,00	2,66	704,90	1,00	6,00	704,90	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação						
0,00	0,00						

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

189 GUIA DE ARRECA

Índice Cadastral: **02.01.049.0001**

Exercício: **2020** Natureza: **IP**

I.P.T.U. Descrição: **COLETA DE LIXO** Valor: **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº: 02.01.049.00056.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
190 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.049.00094.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00094.001**

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	006	LOTE	0018	CODIGO IMOVEI	00000008839
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	Área Construída M2	
830,00	2,66	877,80	1,00	6,00	877,80	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação						
0,00	0,00						

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

190 GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.049.00094.001**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

I.P.T.U. Descrição: **COLETA DE LIXO** Valor: **52,67**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº: 02.01.049.00094.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
191 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE SILVERIO DA MATA,0,SN Imovel:02.01.049.00142.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00142.001**

CARANDAÍ	36280-000	QUADRA	006	LOTE	0014	CODIGO IMOVEI	00000008841
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total	Área Construída M2	
275,00	2,66	731,50	1,00	6,00	731,50	0,00	
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação						
0,00	0,00						

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

191 GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral: **02.01.049.00142.001**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

I.P.T.U. Descrição: **COLETA DE LIXO** Valor: **43,89**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº: 02.01.049.00142.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

19,8

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.049.00154.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00154.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 006 LOTE 0015 CODIGO IMOVEL 000000008842**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	300,00	2,66	798,00	0,00	0,00	1,00	6,00	798,00

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.049.00154

Exercício 2020 Natureza IPTU Descrição

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00154.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO VALOR A PAGAR
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

19,9

GUIA DE ARRECADÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.049.00166.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00166.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 006 LOTE 0016 CODIGO IMOVEL 000000008843**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	300,00	2,66	798,00	0,00	0,00	1,00	6,00	798,00

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.049.00166.001

Exercício 2020 Natureza IPTU Descrição

I.P.T.U. 47,88
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00166.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO VALOR A PAGAR
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

19,9

GUIA DE ARRECADÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.049.00181.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.049.00181.001
CARANDÁ 36280-000 QUADRA 006 LOTE 0017 CODIGO IMOVEL 000000008844**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2	Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
	375,00	2,66	997,50	0,00	0,00	1,00	6,00	997,50

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.049.00181.001

Exercício 2020 Natureza IPTU Descrição

I.P.T.U. 59,85
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandá.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.049.00181.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VENCIMENTO VALOR A PAGAR
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

195

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.050.00015.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00015.001
CARANDAÍ

Área do terreno	395,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	1050,70	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				1050,70			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.050.000

Exercício 2020 Natureza: IP

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.050.00015.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

196

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.050.00027.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00027.001
CARANDAÍ

Área do terreno	300,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				798,00			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.050.00027.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.050.00027.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

5ª PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

197

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondente:
Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA MANOEL GOMES ALEGRIA,0,SN Imovel:02.01.050.00039.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00039.001
CARANDAÍ

Área do terreno	300,00	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2	0,00
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00	Alíquota	6,00
				Valor Venal Total			
				798,00			

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.050.00039.001

Exercício 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO 0,00

1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº 02.01.050.00039.001

CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.050.00137.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.050.00137.001**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	005 LOTE	0012 CODIGO IMOVEL	00000008851
Valor M2 Terreno	300,00	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso		

Índice Cadastral: 02.01.050.00137

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.050.00137.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.050.00149.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.050.00149.001**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	005 LOTE	0011 CODIGO IMOVEL	00000008852
Valor M2 Terreno	300,00	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso		

Índice Cadastral: 02.01.050.00149.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

Valor: 47,88 (I.P.T.U.), 0,00 (COLETA DE LIXO)

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.050.00149.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imóvel:02.01.050.00161.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imóvel:02.01.050.00161.001**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	005 LOTE	0010 CODIGO IMOVEL	00000008853
Valor M2 Terreno	300,00	Valor Terreno	798,00	Área Construída M2
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Valor Venal Total
Autenticação Mecânica		Via Contribuinte no verso		

Índice Cadastral: 02.01.050.00161.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição: I.P.T.U. COLETA DE LIXO

Valor: 47,88 (I.P.T.U.), 0,00 (COLETA DE LIXO)

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: 02.01.050.00161.001

CONTRIBUINTE: CIMENTO TUPI S/A

VENCIMENTO: VALOR A PAGAR

5ª PARCELA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

TJRJ CAP EMP03 202102197632 26/03/21 22:31:23136245 PROGER-VIRTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2021

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.050.00173.901 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00173.001
CARANDÁ**

36280-000	QUADRA	005	LOTE	0009	CODIGO IMOVEL	00000008854
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
300,00	2,66	798,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	798,00		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: **02.01.050.00173**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

Descrição:

I.P.T.U.
COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL



PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.050.00173.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: _____ VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2021

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.050.00185.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00185.001
CARANDÁ**

36280-000	QUADRA	005	LOTE	0008	CODIGO IMOVEL	00000008855
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
300,00	2,66	798,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	798,00		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: **02.01.050.00185.001**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

Descrição:

I.P.T.U. **47,88**
COLETA DE LIXO **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.050.00185.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: _____ VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2021

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandá MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.050.00200.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.050.00200.001
CARANDÁ**

36280-000	QUADRA	005	LOTE	0007	CODIGO IMOVEL	00000008856
Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2			
400,00	2,66	1064,00				
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total		
0,00	0,00	1,00	6,00	1.064,00		

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: **02.01.050.00200.001**

Exercício: **2020** Natureza: **IPTU**

Descrição:

I.P.T.U. **68,84**
COLETA DE LIXO **0,00**

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE CARANDÁ - IPTU 2020

INSCRIÇÃO Nº: **02.01.050.00200.001** CONTRIBUINTE: **CIMENTO TUPI S/A**

VENCIMENTO: _____ VALOR A PAGAR: _____

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2020

GUIA DE ARRECA

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE SILVERIO DA MATA,0,SN Imovel:02.01.051.00037.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.051.00037.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
269,00	2,66	715,54	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		715,54	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.051.000

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.

COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.051.00037.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2020

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.051.00061.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.051.00061.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
192,00	2,66	510,72	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		510,72	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.051.00061.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.

COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.051.00061.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
 IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

2020

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.051.00085.001 TUPI PEDRA DO SINO
Imovel:02.01.051.00085.001**

Área do terreno	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	Área Construída M2
200,00	2,66	532,00	0,00
Valor M2 Edificação	Valor Venal da Edificação	Fração Ideal	Aliquota
0,00	0,00	1,00	6,00
		Valor Venal Total	
		532,00	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral: 02.01.051.00085.001

Exercício: 2020 Natureza: IPTU

Descrição:

I.P.T.U.

COLETA DE LIXO

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandai.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.051.00085.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.052.00015.001 PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.052.00015.001		007 LOTE 0001		CODIGO IMOVEL 00000008860	
Área do terreno	36280-000 QUADRA	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	680,96
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
				Alíquota	6,00
				Valor Venal Total	680,96

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.052.00015.001
Exercício 2020 Natureza IPTU
Descrição

I.P.T.U. 40,00
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.052.00015.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.052.00035.001 TUPI PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.052.00035.001		007 LOTE 0002		CODIGO IMOVEL 00000008861	
Área do terreno	36280-000 QUADRA	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	824,60
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
				Alíquota	8,00
				Valor Venal Total	824,60

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.052.00035.001
Exercício 2020 Natureza IPTU
Descrição

I.P.T.U. 49,48
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.052.00035.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GUIA DE ARRECAÇÃO

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
Rodovia 040 - KM 655,0, Pedra Do Sino
Carandaí MG
36280-000

Endereço Imóvel:
RUA JOSE COELHO DUARTE,0,SN Imovel:02.01.052.00055.001 TUPI PEDRA DO SINO

Imovel:02.01.052.00055.001		007 LOTE 0003		CODIGO IMOVEL 00000008862	
Área do terreno	36280-000 QUADRA	Valor M2 Terreno	2,66	Valor Terreno	771,40
Valor M2 Edificação	0,00	Valor Venal da Edificação	0,00	Fração Ideal	1,00
				Alíquota	6,00
				Valor Venal Total	771,40

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral 02.01.052.00055.001
Exercício 2020 Natureza IPTU
Descrição

I.P.T.U. 46,28
COLETA DE LIXO 0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº 02.01.052.00055.001	CONTRIBUINTE CIMENTO TUPI S/A	VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
IPTU 2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

213

GUIA DE ARRECAD

Nome do Contribuinte:
CIMENTO TUPI S/A

Endereço Correspondência:
**Rodovia 040 KM 655,0, Pedra Do Sino
 Carandaí MG
 36280-000**

Endereço Imóvel:
**RUA JOSE SILVERIO DA MATA,0,SN Imóvel:02.01.052.00088.001 TUPI PEDRA DO SINO
 Imóvel:02.01.052.00088.001**

Área do terreno	36280-000 QUADRA	007 LOTE 0004 CODIGO IMOVEL 00000008863	Área Construída M2	
270,00	Valor M2 Terreno	Valor Terreno	718,20	0,00
Valor M2 Edificação	2,66	Fração Ideal	Alíquota	Valor Venal Total
0,00	Valor Venal da Edificação	1,00	6,00	718,20

Autenticação Mecânica

Índice Cadastral	02.01.052.00088
Exercício	2020
Natureza	IPU
Descrição	
I.P.T.U.	43,09
COLETA DE LIXO	0,00

- 1 - Pagamento antecipado em parcela única com desconto de 5% do valor do IPTU, com vencimento dia 14/08/2020;
- 2 - Em caso de incorreção, perda ou extravio do documento procure o Departamento de Fazenda;
- 3 - Ao pagar a parcela única com desconto ou a parcela única, inutilize as demais parcelas;
- 4 - Para pagamento após o vencimento, procure o Departamento de Fazenda ou acesse o site: carandaí.mg.gov.br
- 5 - Local de pagamento: CORRESPONDENTES DA CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL.

		PREFEITURA DE CARANDAÍ - IPTU 2020		VENCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE			
02.01.052.00088.001	CIMENTO TUPI S/A			VALOR A PAGAR
5ª PARCELA		NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		



MATRICULA

6345

6375

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG

OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 07, quadra "A", com a área de 605,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 58,00 metros com o lote nº 08, lado esquerdo na extensão de 63,00 metros com o Lote nº 06 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandaí, 04 de setembro de 1995. O Oficial

R-1-6345 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial

AV-2-6375 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6375, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. *M. Cristina R. Pereira*

R-3-6375 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucsán, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFJ. R\$ 50,06. O Oficial

- CERTIDÃO -

Certifico o requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório e sob o cargo, verifico e constar que a presente matrícula é reprodução autêntica da folha a que se refere, válidas como certidão autêntica nos termos do § 1.º do art. 19 da Lei nº 6019 de 31/12/73. Oficial

Carandaí, 22 de julho de 2010

Cartório Registrador de Imóveis
Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
Oficial
CIS nº 497 730 728-49
Márcia Cristina Rodrigues Pereira
Substituta
CARANDAÍ - M G E N E R A L E

Valor do Registro R\$ 9,89
Valor do Imposto de Renda R\$ 3,70
Valor do Imposto de Transmissão R\$ 0,59
Valor do Imposto de Registro R\$ 14,18
Data 22, 07, 10
Assinatura



MATRÍCULA
6344
6374
DO IMÓVEL

FICHA
I

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL *Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho*
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 06, quadra "A", com a área de 665,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 63,00 metros com o lote nº 07, lado esquerdo na extensão de 69,00 metros com os Lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 05 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandaí 04 de setembro de 1995. O Oficial *[Signature]*

R-1-6344 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial *[Signature]*

AV-2-6374 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6374, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. *M. Cristina R. Pereira*

R-3-6374 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Plisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial *[Signature]*

- CERTIDÃO -

Certifico o requerimento verbal da parte interessada no ato de averbação fls. 023, tendo sido o arquivo feito no Cartório em 22/07/2010, verifiquei também que a presente certidão é reprodução autêntica da folha e que esta é verdadeira, válida como certidão digitalizada nos termos do § 1.º do art. 19 da Lei nº 8036 de 31/12/73. Oficial.

Encargamentos R\$ 9,89
Cópia R\$ 3,70
F.C. R\$ 0,59
Banco Cobrança R\$ 14,18
Data 22/07/10
Carimbo *[Signature]*

Carandaí, 22 de julho de 2010

Serviço Registrado de Imóveis
Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
Oficial
CIC nº 197 730 728-46
Desp.ª Maria Cristina Rodrigues Pereira
Substituto



MATRÍCULA

6343

6373

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG

OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 05, quadra "A", com a área de 837,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 40,00 metros com a Rua Alberto P. Lima e 3,00 metros com a Rua B, lado direito na extensão de 33,00 metros com o lote nº 04, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com o Córrego Pedra do Sino e fundos na extensão de 18,00 metros com o lote nº 06. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandaí, 04 de setembro de 1995. O Oficial

R-1-6343 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial

AV-2-6373 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6373, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. *M. Cristina R. Pereira*

R-3-6373 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IEP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial

- CERTIDÃO -

Certifico o requerimento verbal da parte interessada e pago os devidos fins, que estando o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar que a presente reprodução é reprodução autêntica da folha a que se refere, válida como certidão autêntica nos termos do § 1.º do art. 19 da Lei nº 8018 de 31/12/73. Oficial.

Carandaí, 22 de Julho de 2010

Serviço Registral de Imóveis
Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
Oficial
C/O nº 197 730 726-49
Bel. Maria Cristina Rodrigues Pereira
Substituto
CARANDAÍ - MG - 35.100-000

Emolumentos R\$ 9,89
Custos R\$ 3,70
F.C. R\$ 0,39
Soma Cobrança R\$ 14,18
Data: 22, 07, 10
Serventário *[Assinatura]*



MATRICULA
1822
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras, com 6.315,00 m², com frente para o trevo da rodovia BR 040, situado no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 105,50 metros para a rodovia BR 040, lado esquerdo na extensão de 60,00 metros com terrenos da Cimento Tupi S/A, lado direito na extensão de 60,00 metros com a estrada que dá acesso para a residência de Geraldo Amaro, fundos na extensão de 105,00 metros com propriedades de Virgílio Pereira Lima e Geraldo Amaro. **PROPRIETÁRIA:** Caieira Pedra do Sino S/A, empresa industrial e de mineração, CGC nº 19.258.540/0001-06, com sede em Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, devidamente representada por seus diretores Francisco Rodrigues Pereira Junior, brasileiro, casado, advogado, CI nº 681 OAB/MG, CIC nº 002.769.366-04, residente em Conselheiro Lafaiete - MG e Manoel Lourenço Filho, brasileiro, casado, contador, CI M-655.447 SSP/MG, CIC nº 003.545.706-68, residente em Carandaí - MG. **REGISTROS ANTERIORES:** R-3-878 e R-1-881 Lº 2, deste registro. **UNIFICAÇÃO.** Carandaí, 21 de outubro de 1981. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira, Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-1792 em 21/outubro/1981, Prot. 4.067. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 14 de outubro de 1981, do 2º Tabelionato local, Lº 55, fls. 190/191, CAIEIRA PEDRA DO SINO S/A, referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), o imóvel da matrícula, a TCG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA, sociedade comercial, CGC/MF nº 43.403.856/0001-10, com sede à rua Santo Cristo, nº 144, Santo Cristo - RJ, devidamente representada por seu sócio gerente Oriel Moreira de Matos, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 1650-771 IFP/RJ, CIC nº 042.782.167-34, residente à rua Mata Grande, 101, Vila Vaqueire - RJ. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira, Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-1822 em 02/julho/1999. **CORREÇÃO.** Averba-se o número correto da matrícula como sendo 1822, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

R-3-1822 em 04/julho/2018. Prot. nº 34.912 de 19/junho/2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura de 05 de junho de 2018, do 2º Tabelionato local, Lº 106, fls. 054/056, a proprietária TCG TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na rua do Feijão, nº 300, Loja A, Mercado São Sebastião, Penha, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.403.856/0001-10, representada na forma de seu contrato social, por seu diretor José Carlos Moraes, brasileiro, casado, advogado, CI nº 04.390.731-0 IFP/RJ, CPF nº 351.265.827-04, nascido em 06/08/1954, filho de Myrian Brandão Moraes, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 122, apto 401, Ingá, Niterói - RJ, neste ato representado por Paulo Henrique de Campos Faria, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 77.208, CPF nº 007.292.816-63, nascido em 06/10/1975, filho de Joaquim Barbosa de Faria e Andreina Maria Campos de Faria, com endereço profissional na Rodovia BR 040, Km 655, s/n, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 2024, fls. 066, ato 053, pelo 10º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, deu em pagamento pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel da matrícula a CIMENTO TUPI S/A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, nº 500, bloco 12, salas 205 e 206, Barra da Tijuca, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.039.223/0001-11, representada por seus diretores, Alberto Koranyi Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 11.106.013-3 IFP/RJ, CPF nº 079.209.887-05 e Rodrigo Martins Frazão, brasileiro, solteiro, profissional de marketing, CI nº 10.584.560 IFP/RJ, CPF nº 084.073.307-01, ambos com endereço comercial na Avenida das Américas, 500, bloco 12, salas 205 e 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, e neste ato representados por seus procuradores João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, filho de Waltério de Resende Souza e Maria Joana Amorim de Souza; e Leandro Bernardes Ramos, brasileiro, solteiro, contador, CI nº 12859609-5 Detran/MG, CPF nº 088.606.507-04, filho de Paulo César Ramos e Penha Bernardes Ramos, ambos com endereço profissional na Rodovia BR 040, Km 655, s/n, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0928, fls. 151/152, ato 043, em 24/05/2018, pelo 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Valor declarado p/fins art.103 Prov.260/CGC/2013: R\$ 1.200.000,00. Pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou negativa, para os outorgantes e outorgados. E. R\$ 2.223,79 -



MATRICULA
1822
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FC. R\$ 133,42 - ISSQN. R\$ 111,19 - TFI. R\$ 1.819,52 - Total R\$ 4.287,92. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-1822 em 04/julho/2018. Prot. 34.912 de 19/junho/2018. **ÍNDICE CADASTRAL**. Averbo conforme autorização contida na escritura de Dação em Pagamento registrada acima, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 13/06/2018, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 02.01.058.00748.001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - ISSQN. R\$ 0,73 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 21,10. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandaí - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98890
Cód. Seg.: 8783.1798.2512.7318

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandaí, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

675

DO IMÓVEL.

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (22.687,50 m²) de terras, numa gleba de três (3) alqueires, de terras de campo, em comum com herdeiros de José Basílio de Oliveira, situado no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Confronta o todo com Pio Monteiro, Manoel Gomes, Rogério Rodrigues de Meireles e José Mendonça da Cruz. **PROPRIETÁRIAS:** Célia de Jesus, Corina de Jesus e Isabel de Jesus, proprietárias, residentes no município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** 8.864 fls. 40 L^o 3-H, deste registro. Carandaí, 15 de dezembro de 1977. O Oficial Subst. Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-675 em 15/dezembro/1977. Prot. nº 1.276. **ADJUDICAÇÃO.** Nos termos da Carta de Adjudicação de 08 de setembro de 1977, extraída dos autos nº 1.502, Inventário dos bens deixados por falecimento de CÉLIA DE JESUS, CORINA DE JESUS e ISABEL DE JESUS, Escrivã Subst. do 2º Ofício desta cidade, estando devidamente assinado pelo então MM, Juiz de Direito desta Comarca Dr. Dorival Guimarães Pereira, coube à adjudicatária MARIA RICARDA DE JESUS, brasileira, viúva, doméstica, residente à Rua Dr. Drumond Martins, nº 215, Rio de Janeiro - RJ, em pagamento de sua legítima, o imóvel da matrícula, avaliado por Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). O Oficial Subst. Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-2-675 em 23/abril/1980. Prot. nº 2.957. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 05 de fevereiro de 1975, L^o 45 fls. 34 v, Retificada e Ratificada por escritura de 05 de fevereiro de 1980, L^o 55 fls. 2v/3v, ambas do 2º Tabelionato local, MARIA RICARDA DE JESUS, viúva, do lar, brasileira, CPF nº 298.606.017, residente no Rio de Janeiro - RJ, vendeu pelo preço de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) o imóvel da matrícula, a SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, agricultor, casado, brasileiro, CPF nº 008.119.806-00, residente em Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira. Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-3-675 em 23/abril/1980. Averba-se ex officio, para constar que do imóvel da matrícula, uma área de 17.429,75 m², foi transferida para a matrícula nº 1396 L^o 2, unificando-se a uma área maior. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira. Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-675 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.884. **NOME DE CÔNJUGE.** A requerimento de Sebastião Alves de Souza, aposentado, qualificado no R-2 acima, que juntou certidão de casamento expedida pelo Registro Civil da sede desta comarca, matrícula: 0559050155 1971 2 00015 082 0002990 62, averba-se para constar no R-2 acima, o nome de sua cônjuge MARIA DE LOURDES ALVES, conforme casamento realizado em 11/12/1971, sob o regime de comunhão de bens. E. R\$ 8,98 - FC. R\$ 0,54 - TFJ. R\$ 3,00. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-675 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.885. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 13 de maio de 2010 do 2º Tabelionato local L^o 092 fls. 017, SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, CI MG-851.755 SSP/MG, CPF nº 008.119.806-00 e s/m. MARIA DE LOURDES ALVES, CI M-7.458.593 SSP/MG, CPF nº 528.850.206-44, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à Rua Vereador Jerônimo Rodrigues Furtado, nº 165, Garças, Carandaí - MG, venderam pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a área remanescente de mais ou menos 5.257,75 m² do imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucsan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiber Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, L^o 709, fls. 59/63, ato 23. **FORMA DE PAGAMENTO:** no ato da escritura, uma entrada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado pelo cheque da conta corrente de nº 6.230-8, nº 851490, agência 1743-4, Banco do Brasil de Carandaí - MG, e o restante, divididos em 04 (quatro) parcelas iguais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, sendo a primeira com vencimento em 13 de junho do corrente ano e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Emitida DOI. E. R\$ 452,71 - FC. R\$



MATRICULA
675
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

27,16 - TFJ. R\$ 184,90. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-675 em 02/outubro/2017. Prot. 34.184 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária que vai abaixo registrada, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel constante do R-5 sob o nº 8985-002 001 000060 000200 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-7-675 em 02/outubro/2017. Prot. 34.184 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Nos termos da certidão de 09 de agosto de 2017, da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 11 de novembro de 2015, Lº 100, fls. 075/076v, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI M-5.137.058 SSP/MG, CPF nº 007.291.986-85, nascido em 18/10/1975, filho de Silvio José Tavares e Sônia Lúcia Soares Tavares e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, nascido em 05/04/1955, filho de Waltério de Rezende Souza e Maria Joana Amorim de Souza, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0870, fls. 027/028, ato 009 de 25/09/2015, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SFR/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Lide, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outro mencionado na escritura, o imóvel constante do R-5 atribuído o valor em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.906.313,90 (dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.761,89 - FC. R\$ 105,71 - TFJ. R\$ 1.234,01 - Total R\$ 3.101,61. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-8-675 em 02/outubro/2017. Prot. nº 34.184 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Imóveis de Carandaí - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98888
 Cód. Seg.: 2992.9029.9815.0135

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
 Emol.: R\$ 18,84 - TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandaí, 07 de Outubro de 2019. O Oficial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis - Ofício Único - Comarca de Carandá - MG
Rua Presidente Vargas, 98 centro - CEP. 36280-000
Oficial, Clovis Rodrigues Pereira Filho - Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira
CNPJ: 19.555.341/0001-51 - Telefax: (32) 3361-1986

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na serventia a meu cargo, verifiquei constar no Lº 2 de REGISTRO GERAL, a MATRICULA sob nº 1327 e demais atos inerente ao imóvel constante de Casa de morada coberta de telhas, assoalhada, um barracão coberto de telhas, de chão e seu respectivo terreno de quinta medindo a área de 3.250,00 m², situados na Vila de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, no lugar denominado "Vargem do Pinheiro", com 49,00 metros pela frente, 66,00 metros pelos fundos e 63,50 metros pelos lados, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Começa em uma cova na divisa do comprador, daí em rumo certo dividindo com o comprador até um cupim na beira da cerca da estrada de rodagem União Indústria; daí voltando à esquerda pela cerca da Estrada União Indústria até encontrar num boeiro da mesma estrada, daí em rumo certo ao córrego dividindo com herdeiros de Maria Modesta da Silva; pelo córrego abaixo dividindo com Rogério Meireles, até a cova onde começou esta demarcação. PROPRIETÁRIOS: Rubens Tavares de Melo, brasileiro, viúvo, possui 1.828,125 m²; Adão Tavares da Silva, brasileiro, casado com Maria do Carmo Tavares, possui 203,125 m²; José Tavares da Silva, comerciante, casado, possui 203,125 m²; Dinorá Tavares de Assis, casada com Noé Albuquerque de Assis, possui 203,125 m²; João Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, possui 203,125 m²; Edson Luiz Tavares de Melo, brasileiro, solteiro, possui 203,125 m²; Osvaldo Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, possui 203,125 m²; Antônio Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, possui 203,125 m². REGISTROS ANTERIORES: 7.360 fls. 209/211 e 7.730 fls. 285 Lº 3-F, deste registro. Carandá, 15 de fevereiro de 1980. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira, Subscrovo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-1327 em 15/fevereiro/1980. Prot. nº 2.818. COMPRA E VENDA. Por escritura de 04 de janeiro de 1971, do 2º Tabelionato da cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, Lº 131, fls. 32/35, os proprietários, JOSÉ TAVARES DA SILVA, comerciante e s/m. MARLY DOROTHEA TAVARES, do lar, brasileiros, residentes à Rua Floriano Peixoto, nº 36 fundos, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato, representados por Alúcio Pinheiro Machado, brasileiro, casado, dentista, residente em Belo Horizonte - MG, conforme pp. lavrada no 2º Tabelionato da cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, Lº 65, fls. 125, venderam pelo preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), 1/16 (um dezesseis avos) do imóvel da matrícula a ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior capaz, comerciante, residente em Belo Horizonte - MG. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira, Subscrovo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-2-1327 em 15/fevereiro/1980. Prot. nº 2.819. COMPRA E VENDA. Por escritura de 05 de julho de 1978, do Tabelionato da cidade de Cristiano Ottoni - MG, Lº 17, fls. 60/61, NOÉ ALBUQUERQUE DE ASSIS, rondante e s/m. DINORÁ TAVARES DE ASSIS, aposentada, CPF nº 198.690.536-53, venderam pelo preço de Cr\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros), 1/16 avos do imóvel da matrícula, a JOÃO TAVARES DA SILVA, comerciante, casado, CPF nº 055.074.486-04, residente em Belo Horizonte - MG. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira, Subscrovo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-3-1327 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.592. NOME DE CÔNJUGE. A requerimento de José Tavares da Silva e João Tavares da Silva, qualificados no R-1 e R-2 acima, que juntaram Certidões de casamento expedidas pelo Registro Civil da cidade de Cristiano Ottoni - MG, Lº 6-B, fls. 11 e v, nº 837 e pelo Registro Civil do 3º Subdistrito da cidade de Belo Horizonte - MG, Lº 97-B, fls. 197, nº 27.575, averba-se para constar na matrícula e no R-2 os nomes de suas cônjuges MARLY DOROTHEA TAVARES e EDWINE AUGUSTA TAVARES, conforme casamentos realizados em 06/06/1964, sob o regime de comunhão de bens universal e em 05/10/1963 sob o regime de comunhão de bens, respectivamente. O Oficial

Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-4-1327 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.593. COMPRA E VENDA. Por escritura de 25 de agosto de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078 fls. 070, JOÃO TAVARES DA SILVA, comerciante e s/m. EDWINE AUGUSTA TAVARES, do lar, brasileiros, CPF nº 055.074.486-04; OSVALDO TAVARES DA SILVA, comerciante e s/m. HELOISA GONÇALVES TAVARES, professora, brasileiros, CPF nº 032.441.218-53, neste ato, todos são representados por João Tavares da Silva, conforme pps. lavradas no 2º Tabelionato local, Lº 024, fls. 020 v e 035 v, venderam pelo preço de R\$ 1.030,54 (um mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos), a área de 609,375 m² e 3/16 avos das benfeitorias, adquiridos conforme matrícula e R-2 acima a LS TRANSPORTES LTDA., sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, CGC nº 21.586.649/0001-60, Inscrição Estadual nº 1837646210083, neste ato representada por Lindolfo da Silva, brasileiro, empresário, separado judicialmente, CPF nº 143.488.296-91, residente em Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-5-1327 em 13/dezembro/1995. Prot. nº 14.703. NOME DE CÔNJUGE. A requerimento de Antônio Tavares da Silva, qualificado no R-1 retro, que juntou Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte - MG, Lº 175, fls. 565, termo 2432, averba-se para constar na matrícula e no R-1, o nome de sua cônjuge MIRIAN MARA FURBINO TAVARES DA SILVA, conforme casamento realizado em 30/03/1978 sob o regime de comunhão parcial de bens. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-6-1327 em 13/dezembro/1995. Prot. nº 14.704. COMPRA E VENDA. Por escritura de 14 de novembro de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 099, ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, comerciante e s/m. MIRIAN MARA FURBINO TAVARES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, CPF nº 074.473.376-68, domiciliados e residentes em Belo Horizonte - MG; ADÃO TAVARES DA SILVA, motorista aposentado e s/m. MARIA DO CARMO TAVARES, do lar, brasileiros, CPF nº 074.291.696-00, residentes em Cristiano Ottoni - MG, venderam pelo preço de R\$ 1.623,22 (um mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), a área de 406,25 m² e 2/16 avos das benfeitorias, do imóvel da matrícula, a LS TRANSPORTES LTDA., CGC nº 21.586.649/0001-60, Inscrição Estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, brasileiro, empresário, separado judicialmente, CPF nº 143.488.296-91, domiciliado e residente em Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-7-1327 em 21/maio/2010. Prot. nº 24.653. DEMOLIÇÃO. A requerimento da LS Transporte Ltda, com endereço no Km 620, Barreira, s/nº, Conselheiro Lafaiete - MG, CNPJ nº 21.586.649/0001-60, representada por Lindolfo da Silva, brasileiro, empresário, divorciado, CPF nº 143.488.296-91, com endereço à BR 040, Km 623, bairro Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, que juntou certidão expedida pelo Departamento Municipal de Obras deste município, datada de 14 de abril de 2010, averba-se para constar a demolição da casa de morada, constante da matrícula. E. R\$ 8,98 - FC. R\$ 0,54 - TFI. R\$ 3,00. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-8-1327 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local, Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do imóvel da matrícula somente 31,250154 %, ou seja, mais ou menos 1.015,63 m², adquirido conforme R-4 e R-6, a CIMENTO TÚPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Títus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFF/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões.



Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, 1.º 709, fis. 59/63, ato 23, CLÁUSULAS: Foi dito pelas partes que esta venda é feita com cláusula "ad corpus", tendo em vista que será objeto de retificação de área, assim, declararam que qualquer diferença que venha a ser apurada nesta área, quer seja para mais ou para menos, não dará motivo a qualquer discussão no tocante ao preço ora convencionado da venda, e que dispensam a anuência dos demais condôminos. Emitida DOI. E. R\$ 452,71 - FC. R\$ 27,16 - TFI. R\$ 184,90. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. O referido é verdade e dou fé. Carandaí 24 de julho de 2012. O Oficial

Valor da Venda	R\$	33,52
Imposto	R\$	4,33
FC	R\$	0,69
Valor Total	R\$	38,54

Valor a pagar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis - Ofício Único - Comarca de Carandá - MG
 Rua Presidente Vargas, 98 centro - CEP. 36280-000
 Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho - Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira
 CNPJ: 19.555.341/0001-51 - Telefax: (32) 3361-1986

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na serventia a meu cargo, verifiquei constar no Lº 2 de REGISTRO GERAL, a MATRICULA sob nº 6340 (6370) e demais atos inerente ao imóvel constante de Lote de terras nº 02, quadra "A", com a área de 336,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 12,00 metros com a Rua B, lado direito na extensão de 27,00 metros com o lote nº 01, lado esquerdo na extensão de 29,00 metros com o lote nº 03 e fundos na extensão de 12,00 metros com o lote nº 06. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandá 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6340 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandá - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6370 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6370, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

R-3-6370 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Tílus Carlos Freiber Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFJ. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. O referido é verdade e dou fé. Carandá 24 de julho de 2012. O Oficial

1 - 33.86
 2 - 4.31
 3 - 0.89
 4 - 16.03







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis - Ofício Único - Comarca de Carandá - MG
Rua Presidente Vargas, 98 centro - CEP. 36280-000
Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho - Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira
CNPJ: 19.555.341/0001-51 - Telefax: (32) 3361-1986

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na serventia a meu cargo, verifiquei constar no L^o 2 de REGISTRO GERAL, a MATRICULA sob nº 6341 (6371) e demais atos inerente ao imóvel constante de Lote de terras nº 03, quadra "A", com a área de 360,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 12,00 metros com a Rua B, lado direito na extensão de 29,00 metros com o lote nº 02, lado esquerdo na extensão de 31,00 metros com o lote nº 04 e fundos na extensão de 12,00 metros com o lote nº 06. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) L^o 2, deste registro. Carandá, 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6341 em 04/setembro/1995, Prot. nº 14.591 COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local L^o 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandá - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6371 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6371, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

R-3-6371 em 22/julho/2010, Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local L^o 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Buesan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Tins Carlos Prether Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, L^o 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TPJ. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. O referido é verdade e dou fé. Carandá 24 de julho de 2012. O Oficial

11,52
4,31
F.C. 0,63
36,52

Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira
R\$ 4.617,85





8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis - Ofício Único - Comarca de Carandá - MG
 Rua Presidente Vargas, 98 centro - CEP. 36280-000
 Oficial, Clovis Rodrigues Pereira Filho - Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira
 CNPJ: 19.555.341/0001-51 - Telefax: (32) 3361-1986

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na serventia a meu cargo, verifiquei constar no Lº 2 de REGISTRO GERAL, a MATRÍCULA sob nº 6339 (6369) e demais atos inerente ao imóvel constante de Lote de terras nº 01, quadra "A", com a área de 390,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Confronta na extensão de 15,00 metros com a Rua B, na extensão de 25,00 metros com a Rua A, na extensão de 15,00 metros com o lote nº 06 e na extensão de 27,00 metros com o lote nº 02. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandá, 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6339 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandá - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6369 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6369, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

R-3-6369 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bussan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFF/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23, Emitida DOI, E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. O referido é verdade e dou fé. Carandá 24 de julho de 2012. O Oficial

Imp. 2010/11 = 31,52
 Imp. 2011/12 = 4,33
 F.C = 0,69
 Imp. 2012/13 = 36,52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Cartório de Registro de Imóveis
 Ofício Único
 Carandá - MG
 R\$ 61,78



MATRICULA

6376

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 08, quadra "A", com a área de 565,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 55,00 metros com o lote nº 09, lado esquerdo na extensão de 58,00 metros com o Lote nº 07 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandaí, 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6346 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária **IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA**, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a **LS TRANSPORTES LTDA.**, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6376 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6376, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

R-3-6376 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, **LS TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 21.586.649/0001-06, **JUCEMG** 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Buesan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiber Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFPP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-6376 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8363-002 001 000016 000149 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-6376 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, Km 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º



MATRICULA
6376
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-6376 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE**. Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98904
Cód. Seg.: 8694.4941.1796.7260

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 - TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MÁTRICULA

6377

DO IMÓVEL

FICHA

I

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 09, quadra "A", com a área de 540,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 53,00 metros com o lote nº 10, lado esquerdo na extensão de 55,00 metros com o Lote nº 08 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada em Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro, Carandaí, 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6347 em 04/setembro/1995, Prot. nº 14.591, **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA., CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6377 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6377, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

-3-6377 em 22/julho/2010, Prot. nº 24.886, **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí MG, representada pelos diretores André Adrien Theodor Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiherr Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI E. R\$ 122,59 FC. R\$ 7,35 TFJ. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-6377 em 03/outubro/2017, Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL**. Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8364-002 001 000016 000159 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-6377 em 03/outubro/2017, Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA**. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, Km 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º



MATRICULA
6377
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - IPJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-6377 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98905
Cód. Seg.: 5912.2750.5677.5123

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial



MATRÍCULA
6378
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 10, quadra "A", com a área de 525,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 52,00 metros com o lote nº 11, lado esquerdo na extensão de 53,00 metros com o lote nº 09 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Carrargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada em Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandá, 04 de setembro de 1995. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-6348 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária **IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA**, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandá - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a **LS TRANSPORTES LTDA.**, CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-6378 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6378, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira Filho.

R-3-6378 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, **LS TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucasn, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freither Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 ITP/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-6378 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8365-002 001 000016 000169 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-6378 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, Km 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º



MATRICULA
6378
DO IMÓVEL

FICHA
I
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tabellionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRI/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-6378 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE**. Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98906
Cód. Seg.: 5130.3679.7240.0920

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial



MATRÍCULA
6349
6379
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 11, quadra "A", com a área de 515,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 51,00 metros com o lote nº 12, lado esquerdo na extensão de 52,00 metros com o lote nº 10 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada em Pedra do Sino, município de Carandá - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandá, 04 de setembro de 1995. O Oficial

R-1-6349 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandá - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA., CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaete - MG. O Oficial

AV-2-6379 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6379, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. *N.ª Antonina R. Pereira*

R-3-6379 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado as margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada as margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucsan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freiber Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFF/RJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFJ. R\$ 50,06. O Oficial

AV-4-6379 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL**. Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8366-002 001 000016 000179 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-6379 em 03/outubro/2017, Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA**. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, Km 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura.



MATRICULA
6379
DO IMÓVEL

FICHA
I
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-6379 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE**. Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98907
Cód. Seg.: 6949.0791.4730.4995

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA
6350
6380
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL *Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho*
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 12, quadra "A", com a área de 490,00 m², Bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua A, lado direito na extensão de 47,00 metros com Praça, lado esquerdo na extensão de 51,00 metros com o lote nº 11 e fundos na extensão de 10,00 metros com o Córrego Pedra do Sino. PROPRIETARIA: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada em Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-2185 (2215) Lº 2, deste registro. Carandaí, 04 de setembro de 1995. O Oficial *[assinatura]*

R-1-6350 em 04/setembro/1995. Prot. nº 14.591. COMPRA E VENDA. Por escritura de 28 de junho de 1995, do 2º Tabelionato local, Lº 078, fls. 044, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, neste ato representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado em Carandaí - MG, vendeu pelo preço de R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o imóvel da matrícula a LS TRANSPORTES LTDA., CGC nº 21.586.649/0001-60, inscrição estadual nº 1837646210083, sediada em Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Lindolfo da Silva, empresário, separado judicialmente, brasileiro, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado à BR 040, Km 623, nº 911, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG. O Oficial *[assinatura]*

AV-2-6380 em 06/julho/1999. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 6380, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. *J. Cristina R. Pereira*

R-3-6380 em 22/julho/2010. Prot. nº 24.886. COMPRA E VENDA. Por escritura de 24 de maio de 2010, do 2º Tabelionato local Lº 092 fls. 023, LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.586.649/0001-06, JUCEMG 3946967, com sede às margens da BR-040, Km 623, s/n, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada pelo sócio Lindolfo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CI MG-322.180 SSP/MG, CPF nº 143.488.296-91, residente e domiciliado às margens da BR-040, Km 624, nº 282, Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, conforme consta da 6ª alteração contratual, vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, filial situada às margens da BR-040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelos diretores André Adrien Theodore Bucsan, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/SP nº 52.368, CPF nº 221.075.846-72 e Titus Carlos Freijer Von Bertrand, brasileiro, casado, administrador, CI nº 2.824/725 IFRJ, CPF nº 344.560.317-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e representados por João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente e domiciliado à Rua Cristiano Flisch, nº 95, Mansões, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no 13º Tabelionato da cidade do Rio de Janeiro - RJ, Lº 709, fls. 59/63, ato 23. Emitida DOI. E. R\$ 122,59 - FC. R\$ 7,35 - TFI. R\$ 50,06. O Oficial *[assinatura]*

AV-4-6380 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL**. Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8367-002 001 000016 000236 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. *[assinatura]*

R-5-6380 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA**. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, *[assinatura]*

MATRICULA
6380
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-6380 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98971
Cód. Seg.: 9321.7140.0581.3714

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/78. Carandá, 07 de Outubro de 2019.
O Oficial

MATRÍCULA

7074

DO IMÓVEL

FICHA

1

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



Lote de terras nº 01 quadra "B" com área de 438,15 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 20,00 metros com a rua "B", lado direito na extensão 20,00 metros com o lote nº 18, lado esquerdo na extensão 26,00 metros com o lote nº 02, fundos na extensão 18,10 metros com os lotes nºs 03 e 17. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada em Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada por Oromar Alves da Mata, brasileiro, evangelista, casado, residente no município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 09 de setembro de 2000. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Escrevente Saulo Leonardo de Jesus. Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7074 em 09/março/2000. Prot. 16.903. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 12 de janeiro de 1989, do 2º Tabelionato local, Lº 070, fls. 080, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, vendeu pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), o imóvel da matrícula, a VICENTE CHAVES DE MELO, evangelista, CPF nº 254.572.175-15, casado com SÔNIA MAGDA DE SOUZA MELO, do lar, brasileiros, residentes no município de Carandaí - MG. Valor tributário fixado pelo município: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Emol. R\$ 34,68 - Tx. Fisc. R\$ 11,79 - Total R\$ R\$ 46,47. O Escrevente Saulo Leonardo de Jesus. Subscrevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-2-7074 em 20/julho/2000. Prot. 17.136. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 25 de maio de 2000, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 142/143, VICENTE CHAVES DE MELO, ministro evangélico, CPF nº 254.572.175-15 e s/m. SÔNIA MAGDA DE SOUZA MELO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na rua Anita Alves Caldeira, nº 163, Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato, representados por Marlene Tavares de Souza Alves, brasileira, casada, do lar, CI MG-11.476.804 SSP/MG, CPF nº 946.430.086-87, residente na rua do Comércio, nº 96, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme pp. lavrada no Lº 26, fls. 67, do 2º Tabelionato local, venderam pelo preço de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CGC nº 33.039.223/0006-26, com sede a BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, neste ato, representada por Caetano da Silva Vianna, brasileiro, casado, chefe de relações industriais, CI M-1.621.930 SSP/MG, CPF nº 168.394.046-68, residente à rua Francisco Vale, nº 289, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI nº 946501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente à rua Cristiano Flisch, nº 95, apto. 001, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 34,68 - Tx. Fisc. R\$ 11,79 - Total R\$ R\$ 46,47. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

AV-3-7074 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8368-002 001 000017 000020 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TPJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-4-7074 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG,

MATRICULA

7074

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-5-7074 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98972
Cód. Seg.: 3304.8705.1341.3420

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7254

DO IMÓVEL

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 19 quadra "D" com área de 299,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 26,00 metros com o lote nº 18, lado esquerdo na extensão 26,00 metros com os lotes nºs 01 e 02, fundos na extensão 11,00 metros com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7254 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7254 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8412-002 001 000019 000068 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7254 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7254 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme

MATRICULA

7254

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFF. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandaí - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98976
Cód. Seg.: 8609.7136.7784.8854

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFF: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandaí, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7253

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 18 quadra "D" com área de 299,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 26,00 metros com o lote nº 17, lado esquerdo na extensão 26,00 metros com o lote nº 19, fundos na extensão 11,00 metros com o lote nº 05. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7253 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, CGC nº 33.039.223/0006-26, com sede à BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, neste ato, representada por seus procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a rua Cristiano Flisch, nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472 fls. 126, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7253 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8413-002 001 000019 000070 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7253 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Fde, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFI. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7253 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme

MATRICULA

7253

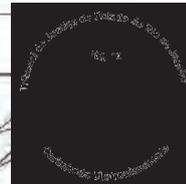
DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98975
Cód. Seg.: 9776.3291.7675.5096

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://sclor.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7252

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 17 quadra "D" com área de 299,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 26,00 metros com o lote nº 16, lado esquerdo na extensão 26,00 metros com o lote nº 18, fundos na extensão 11,00 metros com o lote nº 06. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7252 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7252 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8414-002 001 000019 000082 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7252 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFI. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7252 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme



MATRICULA
7252
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98974
Cód. Seg.: 7829.3712.1527.2429

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
EmoL: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

Ficha
-001-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI

OFICIAL
Del. Celso Rodrigues Pereira Filho

LIVRO N. 2 - - - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA nº7251 - Um lote de terras de nº16, da quadra "D", situado no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino, n/município, com a área de 312 00m²s (trezentos e doze metros quadrados). DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: - pela 777 frente na extensão de 12m c/a rua E; pelos fundos na extensão de 12m c/lote 07; pela direita na extensão de 26m c/lote 15 e pela esquerda na extensão de 26m c/lote 17, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandaí-MG, à rua das Palmeiras nº92, CGC nº17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à Rua das Palmeiras nº92, Pedra do Sino, n/município de Carandaí-MG. TÍTULO ANTERIOR: - R-2-2215, ficha 001, L22, Carandaí, 18/04/2001, Emol. R\$6, 31. Tx. Fisc. R\$2, 14. Total R\$8, 45. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1-7251. Data: -18/04/2001. Prot. nº17500. COMPRA E VENDA: - Publ. de 19/01/2001, L239, fls. 155/156vº, das notas da Tabelião Subst. do Cartório do 1º Ofício d/cidade. TRANSITENTE: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandaí-MG, à rua das Palmeiras nº92, CGC nº17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à rua das Palmeiras nº92, Pedra do Sino, n/município de Carandaí-MG. ADQUIRENTE: - Cimento Tupi S/A, com sede à Br 040 Km855, Pedra do Sino n/município de Carandaí, inscrita no CGC nº33039223/0006-26, n/ato representada pelos bastantes procuradores: Herck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de Minas, portador da CI nºM-3.224.500 SSP/MG, CPF nº522808456-87, res. à Rua Lino Armond nº339, Aptº202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI nºM-946.501 SSP/MG, CPF nº269026056-53, res. à rua Cristiano Flisch nº95, Aptº01, em Barbacena-MG, conf. procuração lavrada no L2472 fls. 126 do 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1º Tabelionato Local. OBJETO: - O imóvel constante da Matrícula. VALOR: - R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Consta a expressão "EMITIDA A DOI". Emol. R\$56, 55. Tx. Fisc. R\$19, 23. Total R\$75, 78. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

- CERTIFICADO -

Excertado da matrícula nº 7251, do Livro nº 2, do Registro Geral da Comarca de Carandaí, Minas Gerais, em favor de CIMENTO TUPY S/A, com sede à BR 040, Km 855, Pedra do Sino, Município de Carandaí, MG, inscrita no CGC nº 33039223/0006-26, n/ato representada pelos bastantes procuradores: Herck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de Minas, portador da CI nº M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522808456-87, res. à Rua Lino Armond nº 339, Aptº 202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269026056-53, res. à rua Cristiano Flisch nº 95, Aptº 01, em Barbacena-MG, conf. procuração lavrada no L2472 fls. 126 do 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1º Tabelionato Local. VALOR: - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Consta a expressão "EMITIDA A DOI". Emol. R\$ 56,55. Tx. Fisc. R\$ 19,23. Total R\$ 75,78. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Emol. R\$ 56,55
Tx. Fisc. R\$ 19,23
Total R\$ 75,78





MATRICULA

7250

DO IMÓVEL

FICHA

1

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



Lote de terras nº 15 quadra "D" com área de 312,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 26,00 metros com o lote nº 14, lado esquerdo na extensão 26,00 metros com o lote nº 16, fundos na extensão 12,00 metros com o lote nº 08. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2004. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7250 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7250 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8416-002 001 000019 000106 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7250 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7250 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme

MATRICULA

7250

DO IMÓVEL

FICHA

I

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E, R\$ 14,62 - FC: R\$ 0,88 - TFJ: R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98973
Cód. Seg.: 0621.7861.9330.1222

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + I.F.: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73/ Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

Ficha
-001-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI

OFICIAL
Bel. Cláudio Rodrigues Pereira Filho

LIVRO N. 2 - - - REGISTRO GERAL



MA "RIGULA, nº 7253 - Um lote de terras de nº 18, da quadra "D", situado no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino, n/município, com a área de 290,00m²s (duzentos e noventa e nove metros quadrados), DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: -pela frente na extensão de 12m c/a rua E; pelos fundos na extensão de 11m c/lote 05; pela direita na extensão de 26m c/lote 17 e pela esquerda na extensão de 26m c/lote 19, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: -Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, à rua das Palmeiras nº 92, CCC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. TÍTULO ANTERIOR: -R-2-2215, ficha 001, L22, Carandá, 18/04/2001, Emol. R\$ 6,31, Tx. Fisc. R\$ 214, Total-R\$ 8,45, Dou fe. O Oficial. *[assinatura]*

R-1-7253, Data: -18/04/2001, Prot. nº 17500, COMPRA E VENDA: -Publ. de 19/01/2001, L239, fls. 155/156vº, das notas da Tabelião Subst. do Cartório do 1º Ofício d/cidade, TRANSMITENTE: -Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, à rua das Palmeiras nº 92, CCC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. ADQUIRENTE: -Cimento Tupi S/A, com sede à Br 040 Km 655, Pedra do Sino n/município de Carandá, inscrita no CCC nº 33039223/0006-26, n/ato representada pelos bastantes procuradores: Merck Marra Junior, brasileiro, casado engenheiro de Minas, portador da CI nº M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522808456-87, res. à rua Lino Armond nº 339, Aptº 202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269026056-53, res. à rua Cristiano Plisch nº 95, Aptº 01, em Barbacena-MG, conf. procuração lavrada no L2472 fls. 126 do 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1º Tabelionato Local. Objeto: -O imóvel constante da matrícula. VALOR: -R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Consta a expressão "EM VILA A DOI". Emol. R\$ 56,55, Tx. Fisc. R\$ 19,23, Total-R\$ 75,78, Dou fe. O Oficial. *[assinatura]*

- CERTIDÃO -

Eu, o Oficial de Registro de Imóveis, Cláudio Rodrigues Pereira Filho, no ato da lavratura do presente registro, certifico que o imóvel descrito no presente registro encontra-se livre de ônus e de qualquer outro registro em nome do adquirente, salvo o que consta no presente registro.

[assinatura]

Emolumentos: R\$ 11,52
 Custas: R\$ 4,31
 F.C.: R\$ 0,69
 Total: R\$ 16,52

24/04/2001
[assinatura]

Carandá, 24 de Abril de 2001.
 Cláudio Rodrigues Pereira Filho
 Oficial de Registro de Imóveis





MATRICULA

7255

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 04 quadra "E" com área de 470,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 47,00 metros com o lote nº 03, lado esquerdo na extensão de 47,00 metros com o lote nº 05, fundos na extensão de 10,00 metros com a RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7255 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7255 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8433-002 001 000020 000045 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7255 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7255 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7255
DO IMÓVEL

FICHA
I
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TBMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98910
Cód. Seg.: 5533.1120.5618.1432

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7256

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 05 quadra "E" com área de 465,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a Rua "E", lado direito na extensão de 47,00 metros com o lote nº 04, lado esquerdo na extensão 46,00 metros com o lote nº 06, fundos na extensão de 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14. Total - R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7256 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária **IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA.**, referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a **CIMENTO TUPI S/A**, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI - Emol R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7256 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8434-002 001 000020 000055 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7256 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,12 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7256 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7256
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

R-5-7256 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da em hipoteca de 2º grau, a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG. dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-6-7256 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98911
 Cód. Seg.: 4741.2329.4042.9665

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
 Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7257

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 06 quadra "E" com área de 460,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 46,00 metros com o lote nº 05, lado esquerdo na extensão de 46,00 metros com o lote nº 07, fundos na extensão de 10,00 metros com a RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7257 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOL Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7257 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8435-002 001 000020 000065 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - T.F.J. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7257 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRI/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - T.F.J. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7257 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7257
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E, R\$ 14,62 - FC, R\$ 0,88 - TFJ, R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98912
Cód. Seg.: 2285.4426.4122.9815

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7258

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 07 quadra "E" com área de 465,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 46,00 metros com o lote nº 06, lado esquerdo na extensão de 47,00 metros com o lote nº 08, fundos na extensão de 10,00 metros com a RFFSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7258 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7258 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbos conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8436-002 001 000020 000075 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7258 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7258 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7258
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98913
Cód. Seg.: 0353.4268.7744.2427

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

Carandá - Mato Grosso do Sul

MATRÍCULA

7259

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 08 quadra "E" com área de 470,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 47,00 metros com o lote nº 07, lado esquerdo na extensão de 47,00 metros com o lote nº 09, fundos na extensão de 10,00 metros com a RFFSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 1.º 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7259 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1.º Tabelionato local, L.º 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no L.º 472, fls. 126 do 13.º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, Emitida DOL. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7259 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8437-002 001 000020 000085 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7259 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPÓTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, L.º 102, fls. 159/161, do 2.º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no L.º 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13.º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2.º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7259 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7259
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98914
Cód. Seg.: 3245.6035.8061.7805

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

[Handwritten signature]

MATRICULA

7260

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 09 quadra "E" com área de 470,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 47,00 metros com o lote nº 08, lado esquerdo na extensão de 47,00 metros com o lote nº 10, fundos na extensão de 10,00 metros com a RFFSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7260 em 18/abril/2001, Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Júnior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7260 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8438-002 001 000020 000095 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TPJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7260 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Aurier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TPJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7260 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7260
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98915
Cód. Seg.: 7797.3538.6170.9633

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,63 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7261

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 10 quadra "E" com área de 470,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 47,00 metros com o lote nº 09, lado esquerdo na extensão de 47,00 metros com os lotes nºs 11, 13 e 14, fundos na extensão 10,00 metros com a RFPSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro, Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7261 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária (MOBILÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7261 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8439-002 001 000020 000105 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7261 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da autorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1-119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7261 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a autorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7261
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E- R\$ 14,62 - FC- R\$ 0,88 - TFFJ- R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37, O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98916
Cód. Seg.: 9937,4477.0493.0669

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA
7262
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI - M
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 11 quadra "E" com área de 397,50 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 15,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 27,00 metros com o lote nº 10, lado esquerdo na extensão de 26,00 metros com o lote nº 12, fundos na extensão de 15,00 metros com o lote nº 13. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7262 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp, lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI, Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7262 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8440-002 001 000020 000120 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7262 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7262 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7262
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E, R\$ 14,62 - FC, R\$ 0,88 - ITCJ, R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98917
Cód. Seg.: 5999.1925.2676.5958

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Fimol.: R\$ 18,84 + ITCJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7263

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 12 quadra "E" com área de 382,50 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 15,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão de 26,00 metros com o lote nº 11, lado esquerdo na extensão de 25,00 metros com a rua "F", fundos na extensão de 15,00 metros com o lote nº 13. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangélico, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7263 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7263 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8441-002 001 000020 000160 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel, E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TPJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7263 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TPJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7263 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7263
DO IMÓVEL

FICHA
I
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro; E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98918
Cód. Seg.: 7797.5809.7866.7440

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol. R\$ 18,84 + 1 FJ: R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7264

DO IMÓVEL

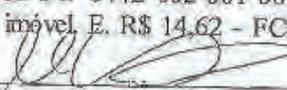
FOLHA

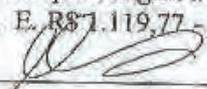
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 13 quadra "E" com área de 300,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "F", lado direito na extensão de 30,00 metros com os lotes nºs 11 e 12, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com o lote nº 14, fundos na extensão de 10,00 metros com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro, Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho, 

R-1-7264 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fs. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Ammond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fs. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho, 

AV-2-7264 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8442-002 001 00020 000170 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho, 

R-3-7264 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fs. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fs. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho, 

AV-4-7264 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRÍCULA
7264
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. F. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98919
Cód. Seg.: 3162.0550.2552.8824

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7265

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 14 quadra "E" com área de 300,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "F", lado direito na extensão de 30,00 metros com o lote nº 13, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com RFFSA, fundos na extensão de 10,00 metros com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7265 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7265 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8443-002 001 000020 000180 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7265 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7265 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado

MATRICULA

7265

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98920
Cód. Seg.: 2417.7779.9651.1929

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFE: R\$ 6,63 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada, nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

Ficha
-001-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ

OFICIAL

Bel. Cláudio Rodrigues Pereira Filho

LIVRO N. 2 - - - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA n.º 7260 - Um lote de terras de n.º 09, da quadra "E", situado no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino, n.º município, com a área de 470,00m²s (quatrocentos e setenta metros quadrados). DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: - pela frente na extensão de 10m c/a rua E; pelos fundos na extensão de 10m c/a RPPSA; pela direita na extensão de 47m c/lote 08 e pela esquerda na extensão de 47m c/lote 10, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n.º município de Carandaí-MG, à rua das Palmeiras n.º 92, CGC n.º 17719592/0001-07, n.º ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à rua das Palmeiras n.º 92, Pedra do Sino, n.º município de Carandaí-MG. TÍTULO ANTERIOR: - R-2-2215, ficha 001, L.º 2, Carandaí, 18/04/2001. Emol. R\$ 36,31. Tx. Fisco. R\$ 2,14. Total - R\$ 38,45. Dou fé. O Oficial. DOA

7-1-7260. Data: - 18/04/2001. Prot. n.º 17500. COMPRA E VENDA: - Publ. de 19/01/2001, 1939, fls. 155/156, das notas da Tabela Subst. do Cartório do 1.º Ofício d/cidade. TRANSMITENTE: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n.º município de Carandaí-MG, à rua das Palmeiras n.º 92, CGC n.º 17719592/0001-07, n.º ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à rua das Palmeiras n.º 92, Pedra do Sino, n.º município de Carandaí-MG. ADQUIRENTE: - Cimento Tupi S/A, com sede à Br 040 KM555, Pedra do Sino n.º município de Carandaí, inscrita no CGC n.º 33039223/0006-26, n.º ato representada pelos bastantes procuradores: Merck Marra Junior, brasileiro, engenheiro de Minas, portador da CI n.º M-3.224.500 SSP/MG, CPF. n.º 522808456-87, res. à rua Lino Armond n.º 339, Apt.º 202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI n.º M-946.501 SSP/MG, CPF. n.º 269026056-53, res. à rua Cristiano Flich n.º 95, Apt.º 01, em Barbacena-MG, conf. procuração lavrada no L.º 472 fls. 126 do 1.º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1.º Tabelionato Local. OBJETO: - O imóvel constante da matrícula. VALOR: - R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais). Consta a expressão "RENTADA A DOI". Emol. R\$ 36,55. Tx. Fisco. R\$ 19,23. Total - R\$ 75,78. Dou fé. O Oficial. DOA

- CERTIFICADO -

Quantidade de folhas: _____
 Valor em reais: _____
 Valor em moedas: _____
 Valor em letras: _____
 Valor em outros: _____
 Valor total: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____

Imposto de Registro: 11,52
 Taxa: 4,31
 F.C.: 0,69
 Outros: 16,52

Assinatura: _____

Cartório Registral de Carandaí
 Cláudio Rodrigues Pereira Filho
 Oficial





MATRÍCULA

7267

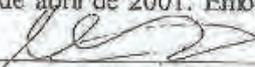
DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filha
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 02 quadra "F", com a área de 300,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "F", lado direito na extensão de 30,00 metros com o lote nº 01, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com o lote nº 03, fundos na extensão de 10,00 metros com o lote nº 05. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada na rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. 

R-1-7267 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. 

AV-2-7267 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8445-002 001 000021 000020 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. 

R-3-7267 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzer José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. 

AV-4-7267 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7267
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - T.F.J. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98894
Cód. Seg.: 2285.1585.6756.8787

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + T.F.J. R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7268

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 03 quadra "F", com área de 300,00m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "F", lado direito na extensão de 30,00 metros com o lote nº 02, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com o lote nº 04, fundos na extensão de 10,00 metros com o lote nº 05. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada na rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7268 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Eritida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7268 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8446-002 001 000021 000030 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7268 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPÓTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefê da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7268 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7268
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98895
Cód. Seg.: 4688.1517.8331.2265

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA

7269

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 04 quadra "F" com área de 390,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 14,00 metros com a rua "F", lado direito na extensão de 30,00 metros com o lote nº 03, lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com a rua "E", fundos na extensão de 12,00 metros com o lote nº 05. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangélico, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7269 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39 fs. 155/156vº, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA, referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula a CIMENTO TUPI S/A, CGC nº 33.039.223/0006-26, com sede a BR 040, km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, neste ato, representada por Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto nº 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a rua Cristiano Flisch, nº 95, apto nº 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fs. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7269 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8447-002 001 000021 000074 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7269 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fs. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fs. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, dá a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7269 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7269
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98896
Cód. Seg.: 8388.7200.6658.2077

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 8015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

7270

D.O. IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 05 quadra "F" com área de 420,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com os lotes nºs 01, 02, 03 e 04, lado esquerdo na extensão 42,00 metros com o lote nº 06, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA**: Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR**: R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7270 em 28/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7270 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL**. Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8448-002 001 000021 000084 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7270 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA**. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da autorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFJ. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7270 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE**. Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado



MATRICULA
7270
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - IJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandáil - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98897
Cód. Seg.: 4420.0740.9240.2164

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 8015 de 31/12/73. Carandáil, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MÁTRICULA

7271

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 06 quadra "F" com área de 420,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com o lote nº 05, lado esquerdo na extensão 42,00 metros com o lote nº 07, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, cvangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7271 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7271 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8449-002 001 000021 000094 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7271 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7271 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme

MATRICULA

7271

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98977
Cód. Seg.: 4014.7199.9875.2959

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

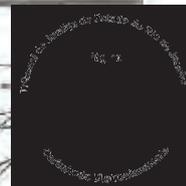
7272

DO IMÓVEL.

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 07 quadra "F" com área de 420,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com o lote nº 06, lado esquerdo na extensão 42,00 metros com o lote nº 08, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7272 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Matra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, Emitida DOI, Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7272 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8450-002 001 000021 000104 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7272 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,12 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro, E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7272 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado

MATRICULA

7272

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandaí - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98940
Cód. Seg.: 8173.4922.9208.1031

Pedido Certidão Nº 1971346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandaí, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA
7273
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 08 quadra "F" com área de 420,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com o lote nº 07, lado esquerdo na extensão 42,00 metros com o lote nº 09, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7273 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7273 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbos conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8451-002 001 000021 000114 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7273 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da autorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,12 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7273 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado.

MATRICULA

7273

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandai - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98941
Cód. Seg.: 3886.4590.9577.4881

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ; R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



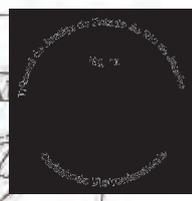
- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandai, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA
7274
DO IMÓVEL

FICHA
I

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 09 quadra "F" com área de 420,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com o lote nº 08, lado esquerdo na extensão 42,00 metros com o lote nº 10, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7274 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7274 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8452-002 001 000021 000124 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7274 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, Km 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.119,77 - FC. R\$ 67,18 - TFI. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7274 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado.



MATRICULA
7274
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98898
Cód. Seg.: 4436.5632.3759.2029

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol. R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

Ficha
FISCAL

-001-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDÁ

OFICIAL

Ed. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

LIVRO N. 2 - - - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA nº 275 - Um lote de terras de nº 10, da quadra "F", situado no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino n/município, c/a área de 420,00 m²s (quatrocentos e vinte metros quadrados). DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: -pela frente na extensão de 10m c/a rua E; pelos fundos na extensão de 10m c/a RF 18A; pela direita na extensão de 42m c/lote 09 e pela esquerda na extensão de 42m c/lote 11, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: -Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, a Rua das Palmeiras nº 92, CGC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. a Rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. TÍTULO ANTERIOR: -R-2-2215, ficha 001, L² 2. Carandá, 18/04/2001. Emol. R\$ 6, 31. Tx. Fisc. R\$ 2, 14. Total R\$ 8, 45. Dou fe. O Oficial, 18/04/2001.

R-1-7275. Data: -18/04/2001. Pret. nº 17508. COMPRA E VENDA: -Públ. de 19/01/2001, L² 39, fls. 155/156v², das notas da Tabela Subst. do Cartório do 1^o Ofício d/cidade. TRANSMITENTE: -Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, a Rua das Palmeiras nº 92, CGC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Oromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. a Rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. ADQUIRENTE: -Cimento Tupi S/A, c/sede à Br 040 Km 55, Pedra do Sino n/município de Carandá, inscrita no CGC nº 33039223/0006-26, n/ato representada pelos bastantes procuradores: Marck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de Minas, portador da CI nº M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808456-87, res. a Rua Line Armond nº 339, Aptº 202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269026056-53, res. a Rua Cristiano Flich nº 95, Aptº 01, em Barbacena-MG, conf. pp. lavrada no L² 472 fls. 126 do 13^o Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1^o Tabelionato Local. OBJETO: -O imóvel /// constante da matrícula. VALOR: -R\$ 1.610, 00 (um mil, seiscentos e dez reais). Consta a expressão "EMITIDA A DOI". Emol. R\$ 56, 53. Tx. Fisc. R\$ 19, 23. Total R\$ 75, 78. Dou fe. O Oficial, 18/04/2001.

- CERTIDÃO -

Examinada a matrícula nº 275, do Livro nº 2, do Registro Geral da Comarca de Carandá, verificamos que a mesma encontra-se inscrita e atualizada nos livros e rubricas de matrícula e de emolumentos, e que o valor devido em favor do Município de Carandá, em virtude da inscrição, foi recolhido em 18/04/2001, conforme comprovante nº 17508, emitido pelo Banco do Brasil S/A, Agência nº 17508, em favor do Município de Carandá, inscrita no CNPJ nº 17.150.735-00, sob o nº de inscrição nº 17508. Portanto, certifico a veracidade dos dados constantes na matrícula nº 275, do Livro nº 2, do Registro Geral da Comarca de Carandá, em 18/04/2001.

Emolumentos: 11,53
Outros: 4,31
F.C.: 0,69
Total: 16,53

18/04/2001
Ed. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

Ed. Clóvis Rodrigues Pereira
Oficial
17.150.735-00

Carandá, 18/04/2001
Ed. Clóvis Rodrigues Pereira
Oficial
17.150.735-00



Ficha
 -001-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI

OFICIAL
 Sel. Cláudio Rodrigues Pereira Filho

LIVRO N. 2 - - - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA nº 7276 - Um lote de terras de nº 11, da quadra "F", situado no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino, n/município de Carandá, área de 420,00m²s (quatrocentos e vinte metros quadrados). DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: - pela frente na extensão de 13m c/a rua E; pelos fundos na extensão de 10m c/RFFS 4; pela direita na extensão de 42m c/lote 10 e pela esquerda na extensão de 42m c/lote 12, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, à Rua das Palmeiras nº 92, CGC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Dromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à Rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. TÍTULO ANTERIOR: - R-2-2215, ficha 001, 18/04/2001. Emol. R\$ 6,31. Tx. Fisc. R\$ 2,14. Total - R\$ 8,45. Dou fé. O Oficial.

R-1-7276. Data: - 18/04/2001. Prot. nº 17500. COMPRA E VENDA: - Publ. de 19/01/2001, Lº 39, fls. 155/156vº, das notas da Tabela Subst. do Cartório do 1º Ofício d/cidade. TRANSMITENTE: - Imobiliária Alves e Camargo Ltda, sediada em Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG, à Rua das Palmeiras nº 92, CGC nº 17719592/0001-07, n/ato representada pelo seu sócio gerente "Dromar Alves da Mata", brasileiro, viúvo, evangelista, res. à Rua das Palmeiras nº 92, Pedra do Sino, n/município de Carandá-MG. ADQUIRENTE: - Cimento Tupi S/A, c/sede à Br. 040 Km 55, Pedra do Sino n/município de Carandá, inscrita no CGC nº 33039223/0006-26, n/ato representada pelos bastantes procuradores: Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de Minas, portador da CI nº M-3.224.500 SSP/MG, CPF. nº 52.2808456-87, res. à Rua Lino Armond nº 339, Aptº 202, São Sebastião, em Barbacena-MG; e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº M-946.501 SSP/MG, CPF. nº 269026056-53, res. à Rua Cristiano Flisch nº 95, Aptº 01, em Barbacena-MG, conf. pp. lavrada no Lº 472 fls. 126 do 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, arquivada no 1º Tabelionato Local. OBJETO: - O imóvel /// constante da matrícula. VALOR: - R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais). Consta a expressão "EMTIDA A DOI". Emol. R\$ 56,55. Tx. Fisc. R\$ 19,23. Total - R\$ 75,78. Dou fé. O Oficial.

- CARTÓRIO -

Recebi em nome do Sr. Cláudio Rodrigues Pereira Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Carandá, a quantia de R\$ 11,52 em nome de Cláudio Rodrigues Pereira Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Carandá, para a realização do presente registro.

Carandá, 18 de Abril de 2001.

[Assinatura]

Valor do Registro - 11,52
 Taxas - 4,31
 P.C. - 0,69
 Total - 16,52

[Assinatura]

Registral de Cláudio Rodrigues Pereira Filho, Oficial

Selo de Realização
 62743



MATRICULA

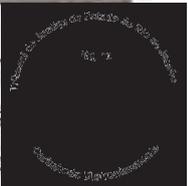
7277

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 12 quadra "F" com área de 415,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 42,00 metros com o lote nº 11, lado esquerdo na extensão 41,00 metros com o lote nº 13, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7277 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7277 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8455-002 001 000021 000154 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7277 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPE nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PF, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,12 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7277 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado

MATRICULA
7277
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37, O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98942
Cód. Seg.: 1149.3941.3771.4639

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA
7278
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 13 quadra "F" com área de 395,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 41,00 metros com o lote nº 12, lado esquerdo na extensão 38,00 metros com o lote nº 14, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7278 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Júnior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, em Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, em Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7278 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8456-002 001 000021 000164 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - T.F.J. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7278 em 03/outubro/2017. Prot. 34.191 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 159/161, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 76.384,07 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 2.234.583,36 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 1.149,77 - FC. R\$ 67,18 - T.F.J. R\$ 457,35 - Total R\$ 1.644,30. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7278 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.191 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado.



MATRICULA
7278
DO IMÓVEL

FICHA
I
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98899
Cód. Seg.: 0133,8848.8675.6117

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



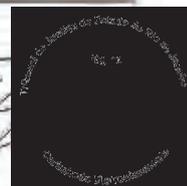
- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRICULA
7279
DO IMÓVEL

FICHA
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



Lote de terras nº 14 quadra "F" com área de 370,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 38,00 metros com o lote nº 13, lado esquerdo na extensão 36,00 metros com o lote nº 15, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7279 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, Emitida DOI, Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7279 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8457-002 001 000021 000174 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7279 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. Em R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7279 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme

MATRICULA

7279

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TIMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandai - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98978
Cód. Seg.: 0206.2687.3745.4803

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.timg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandai, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA
7280
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 15 quadra "F" com área de 350,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 10,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 36,00 metros com o lote nº 14, lado esquerdo na extensão 34,00 metros com o lote nº 16, fundos na extensão 10,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7280 em 28/abril/2001, Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7280 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8458-002 001 000021 000184 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7280 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,12 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7280 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado

MATRICULA
7280
D.O. IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98943
Cód. Seg.: 8248.9244.9077.1859

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em: 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ; R\$ 6,65 - Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

[Handwritten signature]

MATRÍCULA
7281
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 16 quadra "F" com área de 345,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 15,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 34,00 metros com o lote nº 15, lado esquerdo na extensão 35,00 metros com a Avenida Gentil Pereira Lima, fundos na extensão 5,00 metros com RFFSA. **PROPRIETARIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx.Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-7281 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária **IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA.**, referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a **CIMENTO TUPI S/A**, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7281 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8459-002 001 000021 000239 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7281 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária **CIMENTO TUPI S/A**, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,11 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFJ. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7281 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado.

MATRICULA

7281

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98944
Cód. Seg.: 3977.6651.8704.7195

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- CERTIDÃO -

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA
7302
DO IMÓVEL

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAI
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 27 quadra "G", com área de 324,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com Rua "E", lado direito na extensão de 27,00 metros com o lote nº 26, lado esquerdo na extensão de 27,00 metros com os lotes nºs 01 e 02, fundos na extensão de 12,00 metros com o lote nº 05. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, distrito de Pedra do Sino, município de Carandá - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandá - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandá, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-7302 em 18/abril/2001. Prot. nº 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), o imóvel da matrícula, a CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandá - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Flisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7302 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8464-002 001 000022 000081 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFI, R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7302 em 03/outubro/2017. Prot. 34.190 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 156/158, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandá - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368/O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, Carandá - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 083/087, ato 25, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 60.294,11 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.846.614,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 889,71 - FC. R\$ 53,38 - TFI. R\$ 363,40 - Total R\$ 1.306,49. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7302 em 03/outubro/2017. Prot. nº 34.190 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado

MATRICULA
7302
DO IMÓVEL

FICHA
1
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro, E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TPI. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Percira Filho.

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98946
Cód. Seg.: 6716.3469.5600.7194

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol.: R\$ 18,84 + TPI: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73 Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

[Handwritten signature]

MATRICULA

7300

DO IMÓVEL

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Item 4 da da escritura acima registrada, a outorgante devedora fica impedida de transmitir ou onerar o imóvel hipotecado até a quitação integral do débito tributário e a expedição pela outorgada credora de documento autorizativo para o cancelamento do registro: E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37. O Oficial Clovis Rodrigues Pereira Filho,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGIDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Carandá - MG

Selo Eletrônico Nº DBD98989
Cód. Seg.: 7855.8684.5288.5830

Pedido Certidão Nº 19/1346 - criado em 02/10/2019
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 07/10/2019
Emol: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



-CERTIDÃO-

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere válida como certidão atualizada nos termos do §1.º do art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73. Carandá, 07 de Outubro de 2019. O Oficial

MATRÍCULA

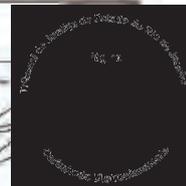
7299

DO IMÓVEL

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ -
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Lote de terras nº 24 quadra "G" com área de 324,00 m², bairro Vista Alegre, distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Frente na extensão de 12,00 metros com a rua "E", lado direito na extensão 27,00 metros com o lote nº 23, lado esquerdo na extensão 27,00 metros com o lote nº 25, fundos na extensão 12,00 metros com o lote nº 08. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Alves e Camargo Ltda., CGC nº 17.719.592/0001-07, sediada à rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, representada pelo sócio gerente Oromar Alves da Mata, brasileiro, viúvo, evangelista, residente na rua das Palmeiras, nº 92, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-2215 Lº 2, deste registro. Carandaí, 18 de abril de 2001. Emol. R\$ 6,31 - Tx. Fisc. R\$ 2,14 - Total R\$ 8,45. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-1-7299 em 18/abril/2001. Prot. 17.500. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 19 de janeiro de 2001, do 1º Tabelionato local, Lº 39, fls. 155/156v, a proprietária IMOBILIÁRIA ALVES E CAMARGO LTDA., referida na matrícula, vendeu pelo preço de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), o imóvel da matrícula, à CIMENTO TUPI S/A, com sede na BR 040, Km 655, Pedra do Sino, município de Carandaí - MG, CGC nº 33.039.223/0006-26, neste ato, representada pelos bastantes procuradores Merck Marra Junior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-3.224.500 SSP/MG, CPF nº 522.808.456-87, residente a rua Lino Armond, nº 339, apto. 202, São Sebastião, Barbacena - MG e João Marcos Amorim de Souza, brasileiro, casado, contador, CI M-946.501 SSP/MG, CPF nº 269.026.056-53, residente a Rua Cristiano Ffisch nº 95, apto. 01, Barbacena - MG, conforme pp. lavrada no Lº 472, fls. 126 do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ. Emitida DOI. Emol. R\$ 56,55 - Tx. Fisc. R\$ 19,23 - Total R\$ 75,78. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-2-7299 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **ÍNDICE CADASTRAL.** Averbo conforme autorização contida na escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a vista da certidão expedida pelo Departamento Municipal de Fazenda deste município, em 24 de agosto de 2017, para constar o índice cadastral do imóvel sob o nº 8467-002 0001 000022 000117 0001, não existindo débito em aberto referente a tributos incidentes sobre o imóvel E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-3-7299 em 27/setembro/2017. Prot. 34.189 de 06/setembro/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 17 de novembro de 2016, Lº 102, fls. 153/155, do 2º Tabelionato local, a proprietária CIMENTO TUPI S/A, CNPJ nº 33.039.223/0006-26, IE 132.099362.0070, com sede na BR-040, KM 655, no distrito de Pedra do Sino, Carandaí - MG, neste ato representada por Silson José Soares Tavares, brasileiro, casado, contador, CI nº 073368-O-3 CRC/MG, CPF nº 007.291.986-85 e Auzier José Santos, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 1321554 SSP/PE, CPF nº 166.604.394-04, ambos com endereço profissional na BR 040, Km 655, Fábrica, Pedra do Sino, Carandaí - MG, conforme p.p. lavrada no Lº 0899, fls. 055/058, ato 015, em 03/11/2016, do 13º Tabelionato do Rio de Janeiro - RJ, como garantidora hipotecante, da a outorgada credora FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0007-09, neste ato representada pela Chefe da Administração Fazendária AF/2º Nível/Barbacena-MG-SRF/ Juiz de Fora-MG, Rosilânia Maia Graçano Moura, brasileira, casada, servidora pública, Masp-326.545-1, CI MG-2.495.326 SSP/MG, CPF nº 423.638.456-68, com endereço a rua José Ede, nº 130, apto 301, centro, Barbacena - MG, dentre outros mencionados na escritura, o imóvel da matrícula atribuído o valor em R\$ 52.631,57 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), para garantia de um crédito no valor total de R\$ 1.942.127,86 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas conforme parcelamento concedido, mediante cláusulas e condições desta escritura que obrigam a todas as partes, conforme cópia arquivada nesta serventia, que fica fazendo parte deste registro. E. R\$ 736,29 - FC. R\$ 44,18 - TFJ. R\$ 300,72 - Total R\$ 1.081,19. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-4-7299 em 27/setembro/2017. Prot. nº 34.189 de 06/setembro/2017. **INALIENABILIDADE.** Conforme